





PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

#### PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE ESPORTES E CORRELATOS**, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: O REGISTRO DE PREÇOS SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2023 ÀS 08H (OITO HORAS).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2023 ÀS 08H (OITO HORAS).

INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2023 ÀS 09H (NOVE HORAS).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bnc.org.br

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** DEVERÃO SER ENCAMINHADOS DE FORMA ELETRÔNICA VIA SISTEMA BNC. DÚVIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3427-7014, E E-MAIL <a href="mailto:licitacao@planura.mg.gov.br">licitacao@planura.mg.gov.br</a>, NO HORÁRIO DAS 13H ÀS 16H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

**OBS:** ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DO EDITAL DESTACADAS EM AMARELO.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

#### PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

#### PREÂMBULO

O Município de Planura, CNPJ nº. 18.449.157.0001-64, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Bairro Centro, Planura/MG, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 008/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, a ser processada e julgada conforme especificações constantes deste Edital e de acordo com o Decreto Municipal Instituidor do Pregão nº. 168/2006 e suas modificações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2021 e suas modificações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

**OBJETO:** Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de **materiais de esportes e correlatos**, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

**JUSTIFICATIVA:** O registro de preços se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria solicitante no período de 12 (doze) meses.

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2023 ÀS 08H (OITO HORAS). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2023 ÀS 08H (OITO HORAS). INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2023 ÀS 09H (NOVE HORAS).

E será conduzido pelo Pregoeiro Luiz Fernando Gomes, com auxílio da equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bnc.org.br

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BNC Compras www.bnc.org.br.
- Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Planura, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da BNC Compras (www.bnc.org.br)
- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Tendo em vista que os itens desta contratação têm seu valor total de referência menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, este terá destinação exclusiva para MICROEMPRESAS — ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE — EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS — MEI, e aquelas descritas no Art. 3º da Lei Federal Nº 123/2016, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº 147/2014, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a BNC Compras.

1.1.1. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, consideramse como ME ou EPP sediadas regionalmente, as que **possuírem sede na extensão de até 250 km da sede do Município de Planura**, fez-se necessária a delimitação de tal área para que as empresas regionais abrangidas







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

na extensão definida possam receber o tratamento diferenciado nos termos da Lei. Essa definição da expressão "regionalmente" está amparada segundo entendimento conforme publicado no Informativo de Jurisprudência nº 93, de 24 de junho a 07 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, "(...) Com relação à definição da expressão regionalmente, prevista no inciso II do citado art.49. aduziu que o Estatuto das Microempresas não trouxe um conceito preciso para a mencionada expressão, entendendo, por esse motivo, que o próprio gestor deverá delimita e justificar, nos autos de cada procedimento licitatório, seu sentido e alcance. (...)".

- **1.2.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da BNC Compras, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- **1.3.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.
- **1.4.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a BNC Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.
- **1.5.** Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/93, não será permitido a participação de empresas:
  - a) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - b) Em forma de consórcios ou grupos de empresas;
  - c) Que tenham sócios em comum, estiver com Falência Decretada, Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação;
  - d) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
  - e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
  - f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
  - g) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14.
  - h) Não enquadradas ao item 1.1 do edital.
- **1.6.** A sede ou filial da licitante deverá localizar-se a uma distância máxima de 250 KM (duzentos e cinquenta quilômetros), da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, Planura/MG;.
  - **1.6.1.** A exigência referente à delimitação da localização também se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, pois, se a distância entre o Almoxarifado da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada de 250km, a vantagem do "prazo de entrega" ficará prejudicada em razão da logística necessitar de maior prazo para realizar a entrega dos bens, visto que, para que os serviços públicos de sua importância não sejam prejudicados e não traga maiores problemas para atender as necessidades da população;
  - **1.6.2.** Visto também que o município de Planura adquiri os produtos e forma parcelada e conforme sua necessidade.
  - **1.6.3.** Justifica-se também que o município não possui estoque de produtos e nem recurso suficiente para adquirir maior quantidade para manter estoque.
  - **1.6.4.** Visto também, por experiência em outras contratações anteriores, que a contratação de fornecedores para o objeto, acima do limite definido de 250km, na maioria das aquisições trazem problemas graves com os atrasos nas entregas, além de que muitas das vezes as empresas fornecem produtos incompatíveis ao solicitado e há a necessidade de troca, assim dificultando ainda mais atender as necessidades das secretarias em menor prazo;.
  - i) **1.7.** A presente restrição geográfica se encontra nos termos da jurisprudência do TCEMG (Denúncias nº 958.975, 952.318, 942.175 e 932.454).

## 2. DO OBJETO

**2.1.** Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de **materiais de esportes e correlatos**, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

#### 3. DO EDITAL

3.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar  $N^{\circ}$  123/06 atualizada pela Lei Complementar  $N^{\circ}$  147/14, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

microempresas e empresas de pequeno porte e Microempreendedores Individuais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- **3.2.** Compõem este Edital os seguintes anexos:
  - ANEXO 01 Termo de Referência
  - ANEXO 01- A Modelo da Proposta de Preços
  - ANEXO 02 Documentos Necessários para Habilitação
  - ANEXO 03 Modelo de Declarações
  - ANEXO 04 Modelo Ficha Técnica Descritiva
  - ANEXO 05 Modelo de Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e de Notificação

#### 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

- **4.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação.
- **4.2.** O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Compras e Licitações.
- **4.3.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 4.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
- 4.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis.
- **4.6.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:
  - a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
  - b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.
- **4.7.** A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Planura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
- **4.8.** A Prefeitura Municipal de Planura não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- **4.9.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## 5. DO PAGAMENTO

- **5.1.** De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará à Prefeitura da Municipal de Planura Nota Fiscal/Fatura referente a cada item entregue.
- **5.2.** A Prefeitura Municipal de Planura terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Planura será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 5.2, a partir da data de sua reapresentação.
- **5.4.** A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Planura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.
- **5.5.** O Município de Planura providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura Municipal de Planura.
- **5.5.1.** A DETENTORA deverá informar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA na nota fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da DETENTORA para realização dos pagamentos.
- **5.5.2.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.
- **5.6.** No caso de DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

**5.7.** No caso de DETENTORA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- **6.1.** A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- **6.2.** Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e, a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Planura.
- **6.3.** O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.
- **6.3.1.** Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior.
- **6.4.** O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:
  - a) LOCAL DE ENTREGA: No Município de Planura, de acordo com o local informado na Autorização/Ordem de Fornecimento.
  - b) **DIAS E HORÁRIOS**: de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:30h, exceto em dias de feriados nacionais e municipais.
  - c) Para a realização da entrega a DETENTORA deverá realizar o agendamento através do e-mail: compras@planura.mg.gov.br.
  - d) Os produtos serão aceitos com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, porém, na data de entrega deverá estar com, no mínimo 80%, do prazo de validade. Este prazo de validade deverá ser rigorosamente respeitado para evitar a devolução no ato da entrega.
  - e) O produto entregue deverá apresentar em seu rótulo impresso os dizeres de identificação, especificação técnica, lote, data de fabricação e validade, bem como Registro no Ministério da Saúde.
- **6.5.** O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:
  - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e
  - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.
- **6.6.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Planura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO 1 Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;
  - b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
  - c) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
  - d) O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

#### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**7.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

#### 8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **8.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) Abrir as propostas de preços e analisar a aceitabilidade das propostas;
  - d) Desclassificar propostas indicando os motivos;







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

- e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor;
- h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) Elaborar a ata de sessão de abertura da licitação com o auxílio eletrônico;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- k) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

# 9. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BNC

- **9.1.** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bnc.org.br, acesso "credenciamento licitantes (fornecedores)".
- **9.2.** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br.
- **9.3.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BNC Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da BNC Compras, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bnc.org.br.
- **9.4.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bnc.org.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- **9.4.1.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- **9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **9.6.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- **9.8.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 9.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bnc.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, conforme o edital e seus anexos, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus anexos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico.
- **10.3.** O Licitante deverá, em campo próprio, informar a marca e a descrição completa do produto ofertado; a não inserção das marcas, e modelos quando houver, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;
- 10.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- **10.5.** A inclusão de qualquer documento, diferente do modelo estabelecido neste Edital, acarretará à desclassificação do licitante.
- **10.6.** Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante na digitação da proposta no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

### 11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

- **11.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 11.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- **11.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 11.6. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
- 11.7. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02.
- **11.8.** Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 11.7, os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.
- **11.9.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **11.10.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 11.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 11.12. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- 11.12.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- 11.12.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;
- 11.13. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 11.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- **11.15.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 11.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 11.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.15 e 11.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

- **11.18.** Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **11.19.** Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

#### 12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO 02 deste Edital.
- 12.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser inseridos no local próprio do sistema eletrônico BNC até a data e hora limite indicado neste edital (ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2023 ÀS 08H (OITO HORAS)), acompanhados da proposta escrita de preços, conforme modelo do ANEXO 01-A.
- 12.2.1. Aqueles documentos que não é possível verificar sua autenticidade através de endereços eletrônicos do órgão emissor deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis em originais ou cópia autenticada, para o seguinte endereço: Rua Monte Carmelo, 448, Centro, Planura/MG CEP 38.220-000, A/C: Departamento de Licitações. Aqueles documentos autenticados por cartório digital já devem ser inseridos no sistema BNC no prazo previsto.
- **12.3.** Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.
- **12.4.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

#### 13. DA PROPOSTA ESCRITA

- **13.1.** As empresas Vencedoras deverão enviar, via sistema eletrônico BNC, a Proposta escrita de Preços ajustada (conforme modelo Anexo I-A), em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:
  - a) Preços unitários e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - b) Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços.
  - c) O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da entrega e recebimento pela contratante;
  - d) Especificação completa do produto oferecido com sua marca e modelo, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01 deste Edital;
- 13.2. Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e condições fixados neste Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
  - c) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
  - d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
  - e) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
  - f) Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

# 14. DOS RECURSOS

**14.1.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação imediata em local próprio no sistema eletrônico BNC, na própria sessão pública, pelo período de até 30 (trinta) minutos, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

- **14.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
- **14.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **14.4.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;
- **14.5.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) minutos, importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **14.6.** Os recursos e contrarrazões deverão ser apresentados/protocolados/inseridos no local próprio do sistema eletrônico BNC.
- **14.7.** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões enviados por e-mail, pois o envio na forma eletrônica via sistema BNC é obrigatório para dar ampla publicidade aos atos do processo, quanto para administrar as fases do mesmo.

## 15. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- **15.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, quando da necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Planura, emitirá uma Autorização de Fornecimento específica para o VENCEDOR, visando a prestação de serviço do objeto desta licitação.
- **15.2.** A autorização de fornecimento será encaminhada por e-mail ou via fax, podendo ser retirada diretamente na Prefeitura Municipal de Planura, no Departamento de Compras e Licitações.
- **15.3.** A recusa injustificada do vencedor em receber a Autorização de Fornecimento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

#### 16. DAS SANÇÕES

- **16.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7.º da Lei Federal Nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.
- **16.2.** A recusa injustificada da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Planura, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
  - I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **16.3.** O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
  - I. Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e
- II. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 16.4.

- **16.4.** Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:
  - I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
  - II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **16.5.** O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pela Prefeitura Municipal de Planura, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação. Parágrafo único Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 16.4, considerandose a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 16.5.
- **16.6.** O pedido de prorrogação do prazo para realização do serviço somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

- **16.7.** As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Nº 10.520/02. § 1.º Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.
- **16.8.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- **16.9.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### 17. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 17.1. Os esclarecimentos deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento final das propostas, no local próprio do sistema eletrônico onde o mesmo esta sendo realizado www.bnc.gov.br. Atendimento Fornecedores: Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br
- 17.2. As impugnações deverão ser endereçadas à(s) autoridade(s) subscritora(s) do edital e protocoladas prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento final das propostas, no local próprio do sistema onde o mesmo esta sendo realizado www.bnc.gov.br.
- **17.3.** 17.3. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone (34) 3427.7014 ou e-mail: <a href="mailto:licitacao@planura.mg.gov.br">licitacao@planura.mg.gov.br</a> serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- **17.4.** As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do Edital e disponibilizados aos interessados no mesmo local onde foi inserido os pedidos, de forma eletrônica em local próprio através do site <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, no prazo de 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.1.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- **18.2.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **18.3.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **18.4.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **18.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **18.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.
- 18.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 18.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **18.9.** Não cabe à BNC Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **18.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Frutal/MG.
- **18.11.** O Pregoeiro atenderá aos interessados no horário das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Planura, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos a respeito do presente Edital;
- **18.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 18.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- **18.15.** De acordo com o § 3º Art. 48 da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).
- **18.16.** Todos os atos referentes ao processo licitatório em questão deverão ocorrer de forma eletrônica no local próprio no site/sistema BNC Banco Nacional de Compras.

#### 19. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1. As despesas, decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias: RELATIVAS AO ORÇAMENTO VIGENTE NO ANO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Planura, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

CREMILDA LOPES PEREIRA DE SOUZA Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

| ANEXO 01  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| TERMO DE REFERÊNCIA                                   |  |  |  |  |  |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023                      |  |  |  |  |  |
| PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 |  |  |  |  |  |

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE ESPORTES E CORRELATOS**, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**JUSTIFICATIVA:** O REGISTRO DE PREÇOS SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

### CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO / PROPOSTA:

A proposta somente será aceita se apresentada todas as descrições exigidas no Edital e Anexos.

Será exigido dos licitantes vencedores, garantia padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do produto que não atender as especificações mínimas do solicitado.

A Prefeitura Municipal de Planura/MG reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CUSTO DO BEM/SERVIÇO: Para julgamento e classificação das propostas, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, e o sistema BNC Compras classificará em primeiro lugar aquela que propor MENOR VALOR POR ITEM. Os preços devem estar dentro dos praticados no mercado e conforme as descrições a seguir:

| ITEM | QTDE | UNID | SISTEMA   | DESCRIÇÃO DO ITEM   | VL UNIT      | VL TOTAL     |
|------|------|------|-----------|---|--------------|--------------|
| 1    | 5    | PA   | 60108782  | ANTENA VOLEI - FIBRA DE VIDRO -<br>DIAMENTRO 9,525 MM ALTURA 1,80M  | R\$ 188,83   | R\$ 944,15   |
| 2    | 70   | Un   | 60106146  | APITO PROFISSIONAL P/ ARBITRO - O mesmo é equipado com CMG (Cushioned Mouth Grip) com proteção de silicone no canal de entrada. Seus 115 decibéis são distribuidos através dos 3 canais de saida. Decibéis: 115; Apito Plástico: Não Tóxico; Cor: a escolha do solicitante; Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Similar, igual ou de qualidade superior ao apito do modelo: FOX 40 EPIK | R\$ 64,67    | R\$ 4.526,90 |
| 3    | 2    | Pç   | 60108783  | BALDE DE MASSAGISTA PESO 635 KG -<br>TAMANHO 10X39X35 CM  | R\$ 193,13   | R\$ 386,26   |
| 4    | 60   | Un   | 60104686  | BAMBOLE GRANDE 75CM DIAMETRO  | R\$ 12,97    | R\$ 778,20   |
| 5    | 60   | Un   | 60106147  | BAMBOLE PEQUENO 50CM DIAMETRO   | R\$ 5,06     | R\$ 303,60   |
| 6    | 2    | Un   | 160109563 | BANCO SUECO DE MADEIRA  | R\$ 2.718,24 | R\$ 5.436,48 |
| 7    | 10   | Un   | 60112822  | BARREIRA DE SALTO. Possui ajuste para duas<br>alturas 30 cm e 20 cm. Especificações:<br>Altura: ajustável de 20 cm ou 30 cm; Cor: Amarela<br>Material: PVC  | R\$ 117,74   | R\$ 1.177,40 |
| 8    | 10   | Un   | 60112451  | BOLA DE BASQUETE. Bola de basquete . Peso: 580 - 620gr. 8 gomos. Circunferência: 75-77cm. Laminado microfibra. UNID. Construção matrizada, câmara airbility, forro termofixo, processo extra: aracun, molo cápsula SIS, aprovada pela FIBA/NBB e pela CBB (confederação brasileira de basquete. Tamanho Masculino;  | R\$ 182,89   | R\$ 1.828,90 |







| 9  | 30 | Un | 60112357 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM - LARANJA - Gênero: Unissex Indicado para: Dia a Dia; Composição: Peso: 490-540g Circunferência: 72-74cm Gomos: Não Há Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Câmara: AirbilitySistemade Forro: Termofixo Miolo: Removível. Garantia contra defeitos de fabricação. Produto Compatível ou similar com a Bola Basquete Penalty Dunk Oficial Mirim XXI Penalty - Laranja  | R\$ 82,17  | R\$ 2.465,10 |
|----|----|----|----------|--|------------|--------------|
| 10 | 45 | Un | 60110317 | Bola de borracha de alta performance nº 10 com válvula removível e lubrificada, diâmetro 16 cm, peso 350 gr.   | R\$ 30,07  | R\$ 1.353,15 |
| 11 | 30 | Pç | 60108786 | BOLA DE BORRACHA N 12  | R\$ 41,60  | R\$ 1.248,00 |
| 12 | 10 | Un | 60112829 | BOLA DE BORRACHA N. 6. Bola de borracha para iniciação nº 06, com válvula, circunferência entre 31 a 34 cm, diâmetro entre 10 a 11 cm, peso entre 98 a 105 gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Temos opções de cores. Aprovada pelo INMETRO   | R\$ 22,91  | R\$ 229,10   |
| 13 | 30 | Un | 60112830 | BOLA DE BORRACHA N. 8. Bola de borracha para iniciação nº 08, com válvula, circunferência entre 38 a 42 cm, diâmetro entre 12 a 13 cm, peso entre 140 a 160 gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Temos opções de cores. Aprovada pelo INMETRO  | R\$ 19,03  | R\$ 570,90   |
| 14 | 5  | Un | 60112443 | BOLA DE FUTEBOL 5 COM GUIZOS. Costurada<br>a mão, fabricada em microfibra ou PU, com<br>circunferência entre 60 e 62cm, peso entre 510 e<br>540gr. Certificada pela IBSA (International Blind<br>Sport Federation).  | R\$ 121,72 | R\$ 608,60   |
| 15 | 4  | Un | 60112825 | BOLA DE FUTEBOL AMERICANO. Faixa etária:<br>Criança. Cor: Marrom/branco. Estilo: 1 bola de<br>futebol americano inflada. Material: Borracha.<br>Esportes: Futebol americano  | R\$ 158,83 | R\$ 635,32   |
| 16 | 40 | Un | 60111205 | BOLA DE FUTEBOL CAMPO TERMOTEC - GÊNERO: UNISSEX, TIPO: CAMPO.TECNOLOGIA: TERMOTEC, DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, A TECNOLOGIA PERMITE O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, GARANTINDO A PRECISÃO E LEVEZA NA HORA DO CHUTE, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, PESO DO PRODUTO: 410-450 G, COSTURA: SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GARANTIA DO FABRICANTE: 30 DIAS, DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: NACIONAL. (SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA E MODELO PENALTY S11 R1 OU PENALTY BRASIL 70 PRÓ) | R\$ 185,21 | R\$ 7.408,40 |
| 17 | 12 | Un | 60106148 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Bola Oficial<br>de Futebol de Campo, costurada à mão, com 32<br>gomos, confeccionada com microfibra Tamanho: 68<br>- 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Similar ou<br>de qualidade superior a marca e modelo: Penalty  | R\$ 219,30 | R\$ 2.631,60 |







|    |    |    |          | BRASIL 70 PRÓ  |            |              |
|----|----|----|----------|--|------------|--------------|
| 18 | 12 | Un | 60111206 | BOLA ALTA MACIEZ - MAIOR DURABILIDADE - COSTURADA À MÃO - MICROFIBRA - 32 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA: 64 - 66 CM - PESO: 360 - 390G - CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO É AUTOLUBRI CADO, REMOVÍVEL E NÃO ENVELHECE. ALÉM DISSO, A VEDAÇÃO É ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS.) - MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO OBS: A BOLA PODE VIR COM A CALIBRAGEM ALTERADA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE E, SE NECESSÁRIO, REGULE (SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA E MODELO PENALTY Nº 4 BRASIL 70 PRÓ) | R\$ 302,86 | R\$ 3.634,32 |
| 19 | 40 | Un | 60112453 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.º 5. OFICIAL Diâmetro: 68 a 70 centímetros. Peso: 410 a 450 gramas. Câmara "airbility", termotec, PU, miolo "slip system" removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol.  | R\$ 153,74 | R\$ 6.149,60 |
| 20 | 40 | Un | 60112815 | BOLA DE FUTEBOL OFICIAL MICROFIBRA BOLA FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D LAMINADO ECONKNIT CONSTRUÇÃO TERMOTEC MIOLO CÁPSULA SIS, COM CIRCUNFERÊNCIA 68,5-69,5 CM, PESO 420- 445, GOMOS 14.   | R\$ 210,36 | R\$ 8.414,40 |
| 21 | 20 | Un | 60110041 | BOLA DE FUTSAL INFANTIL - OFICIAL DA<br>LIGA FUTSAL  | R\$ 94,29  | R\$ 1.885,80 |
| 22 | 15 | Un | 60112446 | BOLA DE FUTSAL MA X 1000, OFICIAL DA LIGA FUTSAL. Bola de futebol de salão categoria adulto confeccionado em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU+ Composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.  | R\$ 345,33 | R\$ 5.179,95 |
| 23 | 25 | Un | 60112444 | Bola de futsal oficial MAX 500 com 62 a 64cm de circunferência, 400 a 440gr de peso, 8 gomos, feita em PU, INID. construção termotec, câmara 6D, camada interna. Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS, aprovada pela CBFS. Ultimo Modelo.   | R\$ 309,67 | R\$ 7.741,75 |
| 24 | 40 | Un | 60112455 | BOLA DE FUTSAL - Bola futsal oficial costurada câmera airbilyt, termotec, PU ultra 100% miolo slip system removível e lubrificado, com circunferência de 55-59 cm, com peso 350-380 gramas, acondicionada em embalagem contendo a identificação do fabricante e aprovada pela CBFS .   | R\$ 157,00 | R\$ 6.280,00 |
| 25 | 40 | Un | 60110322 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL SUB-13, Diâmetro: 55 - 59 cm Peso: 350 - 380 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado 8 gomos cofeccionada em PU   | R\$ 132,81 | R\$ 5.312,40 |







| 26 | 10 | Un | 60112456  | Bola de Ginástica Rítmica Oficial 400g para competição e treinamento. Miolo de válvula pro system calibrável mantendo a bola em seu peso e tamanho oficiais.   | R\$ 96,22  | R\$ 962,20   |
|----|----|----|-----------|--|------------|--------------|
| 27 | 10 | Un | 60112445  | Bola de handebol H3L Pro Bola de handebol H3L Pro. Peso: 425-475gr. 32 gomos. Circunferência: 58-60cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível. Aprovada pela IHF.  | R\$ 358,67 | R\$ 3.586,70 |
| 28 | 20 | Un | 60112447  | BOLA DE HANDEBOL H1 OFICIAL. Costurada, com 32 gomos, confeccionada com o exclusivo PU ultra grip, câmara "airbility", miolo "slip system" removível e lubrificado. Peso: 230 a 270 gramas. Circunferência: 49 a 51 cm. Oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.   | R\$ 225,61 | R\$ 4.512,20 |
| 29 | 10 | Un | 60112358  | Bola de Handebol H1L- Amarelo+Verde. Bola para quadras indoor e outdoor. Produto pode ser utilizado em quadras de taco e cimento. Informações Técnicas:-Circunferência:50-52cm. Gomos:32. Laminado: Micropower. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada interna: Evacel. Processo Extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula Sis. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Produto similiar ou compatível Bola Handebol Penalty H1L Ultra Fusion X - Amarelo+Verde | R\$ 223,15 | R\$ 2.231,50 |
| 30 | 10 | Un | 60112450  | BOLA DE HANDEBOL H1L ULTRA GRIP. Peso: 290 - 330gr. 32 gomos. Circunferência: 50- 52cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara 6D, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo cápsula SIS. Aprovada pela IHF   | R\$ 260,91 | R\$ 2.609,10 |
| 31 | 10 | Un | 60112359  | Revestimento em PU macio e com excelente aderência; Toque macio. Sistema de laminação interna com multicamadas de tecido e neoprene. A câmera de ar em látex. Laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola; Bola de jogo e treino com painel de 30 gomos; Bola costurada a mão Tamanho Único Garantia contra defeitos de fabricação; Produto compativel ou similar bola Handebol Kempa Spectrum Synergy Plus H2L - Azul         | R\$ 189,87 | R\$ 1.898,70 |
| 32 | 10 | Un | 60112449  | BOLA DE HANDEBOL H2L PRÓ Bola de<br>handebol H2L Pró. Peso: 325-375gr. 32 gomos.<br>Circunferência: 54-56cm. Laminado PU Pró.<br>Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial.<br>Camada interna Evacel. Miolo removível. Aprovada<br>pela IHF  | R\$ 310,65 | R\$ 3.106,50 |
| 33 | 10 | Un | 60112360  | Bola de Handebol H3L - Verde+Amarelo . Material: Poliuretano Composição: PU TEXTURIZADO Peso do Produto: 425 - 475 gr Circunferência: 58 - 60 cm Com especificações aprovadas pela Federação Internacional de Handebol. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Produto compativel ous similar Bola de Handebol Penalty Suécia H3L Ultra Grip X - Verde+Amarelo  | R\$ 258,84 | R\$ 2.588,40 |
| 34 | 20 | Un | 160109562 | BOLA DE HANDEBOL INICIANTE - OFICIAL   | R\$ 116,44 | R\$ 2.328,80 |







| 35 | 15 | Un | 60112457 | BOLA DE PILATES 65cm SUPORTA ATÉ 150 Kg Bola Suíça para Pilates, Yoga com 65cm de diâmetro e tecnologia anti estouro, fácil de encher, acompanha bomba. cor a escolha do solicitante . Possui gomos que fornecem uma tração excelente - Sistema anti-estouro - Material resistente - Suporta até 150 kg de peso estático - Acompanha bomba de ar manual  | R\$ 73,48  | R\$ 1.102,20 |
|----|----|----|----------|--|------------|--------------|
| 36 | 20 | PC | 60104702 | BOLA DE PING-PONG OFICIAL (TENIS DE<br>MESA) - PACOTE COM 6 UNIDADES   | R\$ 16,42  | R\$ 328,40   |
| 37 | 30 | Un | 60106154 | BOLA DE TENIS - OFICIAL  | R\$ 18,28  | R\$ 548,40   |
| 38 | 5  | Un | 60112366 | BOLA VÔLEI DE PRAIA.  Desenvolvida em PVC Micro Power Tecnologia Multiaxial; Câmara de Ar Airbility, com borracha butílica; Possui 18 gomos Circunferência aproximada: 67cm. Composição: PVC Peso Aproximado: 280g Garantia contra defeitos de fabricação Produto similar ou compativél Bola Vôlei de Praia PenaltyFun XXI   | R\$ 109,20 | R\$ 546,00   |
| 39 | 20 | Un | 60111224 | BOLA DE VOLEI MIRIM - Material: PVC. Composição: PU e Câmara Butil. Circunferência: 60cm - 63cm. Peso do Produto: 240g - 270g. Garantia contra defeitos de fabricação. Similar, igual ou de qualidade superior a marca e modelo: Bola Penalty Vôlei Mg 2600 5  | R\$ 86,93  | R\$ 1.738,60 |
| 40 | 20 | Un | 60112448 | BOLA DE VOLEIBOL 8.0 OFICIAL APROVADA PELA FIVB (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEI) Confeccionada em microfibra. Câmara "airbility" e miolo "slip system" que consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca, oficializada pela Federação Internacional de Voleibol. Matrizada com 16 gomos. 100% de balanceamento. | R\$ 299,64 | R\$ 5.992,80 |
| 41 | 12 | Un | 60106156 | BOLA DE VOLEY OFICIAL PRÓ 6.0  | R\$ 273,31 | R\$ 3.279,72 |
| 42 | 5  | PC | 60112834 | BOLINHAS PARA PISCINA RECREATIVA - Bolinhas de 1ª linha, produzidas com materiais de alta resistência e qualidade, atóxicos. Cada bolinha possui 76mm. Bolinhas que utilizam sistema anti quebra. Bolinhas produzidas com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta ao normal). Pacote com 1000 bolinhas em 4 cores: vermelho, verde, amarelo e azul.                                    | R\$ 310,00 | R\$ 1.550,00 |
| 43 | 10 | Un | 60110334 | BOLSA ESPORTIVA PARA UNIFORMES, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, bolso frontal saliente, com alça de ombro, medidas 50cm largura x 27 cm de altura x 26 cm proficional. Material 100% Poliéster. Com Silk PERSONALIZADO Colorido (Desenho/Arte a escolha da solicitante).   | R\$ 131,01 | R\$ 1.310,10 |
| 44 | 5  | Un | 60104295 | BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO EM PVC DE<br>ALTA QUALIDADE, MANGUEIRA DE AR<br>EMBORRACHADA COM NYLON E LIGA DE<br>ZINCO COM ADAPTADOR PARA CAMARA<br>DE BICICLETA E AGULHA  | R\$ 45,44  | R\$ 227,20   |
| 45 | 8  | Un | 60110044 | BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLAS<br>OFICIAIS - PROFISSIONAL  | R\$ 35,39  | R\$ 283,12   |







| 46 | 5   | Un | 60112748 | BOTIJÃO TÉRMICO<br>Material do interior: PEAD. Materiais do exterior:<br>Plástico. Conserva líquido frio por: 6 h. Conserva<br>líquido quente por: 6 h. Sistema de abertura da<br>tampa: De rosca. Largura: 28 cm. Capacidade 12 L.   | R\$ 169,00   | R\$ 845,00    |
|----|-----|----|----------|---|--------------|---------------|
| 47 | 5   | Un | 60112749 | CAIXA TÉRMICA 01 - Capacidade em volume: 70<br>L. Tipo de recipiente: Aço Galvanizado. Com<br>sistema elétrico: Não. Com rodas: Não. Altura: 0.48<br>cm.  | R\$ 648,55   | R\$ 3.242,75  |
| 48 | 5   | Un | 60112750 | CAIXA TERMICA 02 Linha: 316 Series. Modelo: Blue Nights. Referência: 110630006491. Cor: Azul. Material: Plástico. Isolamento térmico: Poliuretano. Capacidade: 94,6 Litros / 100QT / 160 Latas. Conservação térmica: Até 5 dias com gelo. Marca: Coleman. Conteúdo da embalagem: 1 Caixa Térmica. Dimensões aproximadas do produto: 49 x 48 x 109 cm (A x L x C). Dimensões aproximadas da embalagem: 51 x 50 x 111 cm (A x L x C). Peso aproximado do produto: 10,99 Kg. Peso aproximado da embalagem: 13,4 Kg. Informações Adicionais: Possui alças laterais. | R\$ 1.493,16 | R\$ 7.465,80  |
| 49 | 5   | Un | 60106158 | CALIBRADOR DE BOLAS - Características:<br>Modelo funcional possui gancho para prendê-lo em<br>sua camisa, facilitando assim seu transporte.<br>Versátil. Medida aproximada: 15cm Similar, igual<br>ou de qualidade superior a marca: Penalty  | R\$ 139,23   | R\$ 696,15    |
| 50 | 2   | Un | 60112824 | CAMA ELASTICA PARA PRÁTICA ESPORTIVA. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. MEDIDAS APROXIMADAS: 98X98X20CM. PINTURA ELETROSTÁTICA. ARO DE REFORÇO ( GARANTINDO MAIS SEGURANÇA EM SEU TREINO IMPEDINDO QUE ENTORTE SUA ESTRUTURA ). 5 PÉS. 32 MOLAS GALVANIZADAS. SUPORTA ATÉ 180KG. PÉS SOLDADOS COM SAPATAS DE BORRACHA. LONA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA COM 70 CM DE DIAMETRO.  | R\$ 514,79   | R\$ 1.029,58  |
| 51 | 25  | Pr | 60112747 | CANELEIRA INFANTIL Medidas: Altura 13 cm / Largura 10,5 cm. Peso: 45 gramas. Elástico Ajustável: Sim. Tornozeleira: Não contém. Tamanho: Único. Gênero: Unissex   | R\$ 22,28    | R\$ 557,00    |
| 52 | 25  | Pr | 60112746 | CANELEIRA PARA ADULTO Composição: 65%Polipropileno / 35%Eva. Caneleira - Comprimento: 20cm Largura: 15cm superior e 11 cm (semi circulo) inferior; Tornozeleira - Comprimento: 10cm / Largura: 11cm.  | R\$ 70,11    | R\$ 1.752,75  |
| 53 | 50  | Pr | 60112753 | CANELEIRA PROFISSIONAL DE 1KG Material: Tecido de Nylon impermeável de fácil limpeza. Enchimento: Com grãos de ferro, costura reforçada e ensacada individualmente. Fechamento: Velcro reforçado. Contém: 1 Par. Peso: 1 kg. Dimensões: 52 x 13 cm aproximadamente  | R\$ 60,67    | R\$ 3.033,50  |
| 54 | 10  | Pr | 60112740 | PAR DE CARTÃO AMARELO E VERMELHO<br>Cartão de Árbitros Juiz de Futebol, Futsal e Futebol<br>Society nas cores vermelho e amarelo (01 par)<br>Tamanho 11x8 cm, Material PVC, Peso: 14grs.  | R\$ 13,42    | R\$ 134,20    |
| 55 | 100 | Un | 60112452 | Colchonete em espuma D20, com capa de couro.<br>Dimensões: 100x60x3cm.  | R\$ 100,21   | R\$ 10.021,00 |







| 56 | 75  | Un | 60111226 | COLCHONETE PARA PRATICA ESPORTIVA 1.20 X 0.60 X 0.05 - Revestimento impermeável e resistente. Cor: a escolha da solicitante. Espuma D23 com certificação ISO9001. Garantia contra defeitos de fabricação.  | R\$ 111,75 | R\$ 8.381,25 |
|----|-----|----|----------|--|------------|--------------|
| 57 | 30  | Un | 60110339 | COLETE INFANTIL P/ TREINO - DUPLA FACE - 100% POLIESTER. Com Silk Colorido (Desenho a escolha da solicitante)  | R\$ 23,34  | R\$ 700,20   |
| 58 | 60  | Un | 60111221 | CONE AGILIDADE FUNCIONAL 24CM EM<br>PVC P/ PRATICA ESPORTIVA<br>Cone agilidade Funcional PVC 24cm - Cones para<br>marcação. Treinamento de circuito, funcional e<br>esportes em geral. Cor: a escolha da solicitante.  | R\$ 8,34   | R\$ 500,40   |
| 59 | 100 | Un | 60106163 | CONE PEQUENO 24 CM - CONE AGILIDADE FUNCIONAL 24CM EM PVC P/ PRATICA ESPORTIVA. Cone agilidade Funcional PVC 24cm - Cones para marcação. Treinamento de circuito, funcional e esportes em geral. Cor: a escolha da solicitante.  | R\$ 6,06   | R\$ 606,00   |
| 60 | 100 | Un | 60106162 | CONE SINALIZADOR GRANDE 75 CM - Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca; Polietileno semi-flexível; Dimensões aproximadas: Altura Total: 750 mm Altura Base: 45 mm Largura Base: 400 x 400 mm Peso aproximado Total: 4,8 kg. REFERÊNCIA: COMPATÍVEL, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: ECOSINAL.           | R\$ 30,77  | R\$ 3.077,00 |
| 61 | 160 | Un | 60110341 | CONE TARTARUGA P/ TREINAMENTO EM<br>PVC  | R\$ 5,29   | R\$ 846,40   |
| 62 | 3   | Mt | 60106164 | CORDA DE 5 METROS  | R\$ 5,83   | R\$ 17,49    |
| 63 | 20  | Un | 60112458 | CORDA DE PULAR PROFISSIONAL (GINASTICA). Material: plástico, metal e borracha Resistente a abrasivos e ao frio. Corda Flexível e Giratória. Comprimento da corda: 2,60 cm Tamanho dos pegadores: 13 cm a 15cm  | R\$ 41,91  | R\$ 838,20   |
| 64 | 70  | Un | 60104695 | CORDA INDIVIDUAL 1,5 MM P/PRATICA<br>ESPORTIVA   | R\$ 53,17  | R\$ 3.721,90 |
| 65 | 8   | PA | 60108797 | CRONOMETRO DE MÃO P/ COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.   | R\$ 33,48  | R\$ 267,84   |
| 66 | 11  | KT | 60112827 | ESCADA AGILIDADE - Kit Contém: - 6 Cones<br>Demarcatórios Furados 5 Niveis Coloridos - 3<br>Barreiras Desmontáveis - 3 Mini Bandeiras de<br>Sinalização - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1<br>Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - 1 Corda<br>de Pular - 4 Argolas de Agilidade P/ Circuito<br>Funcional | R\$ 225,26 | R\$ 2.477,86 |
| 67 | 10  | Un | 60112743 | FAIXA DE CAPITÃO ADULTO<br>Ajustável através de tiras em auto colagem. A Faixa<br>de Capitão é feita em tecido elástico e resistente   | R\$ 24,65  | R\$ 246,50   |
| 68 | 10  | Un | 60112744 | FAIXA DE CAPITÃO INFANTIL<br>MATERIAL: Poliéster. TAMANHO: Único. PESO<br>APROXIMADO: 25 g.  | R\$ 20,83  | R\$ 208,30   |







| 69 | 4   | Un | 60112364 | Faixa De Marcação Vôlei E Futevôlei - Rolo 50m + Pinos Fixar<br>1 rolo de 50 metros por 6 cm de largura.<br>Material nylon .<br>cor amarelo.   | R\$ 177,53 | R\$ 710,12   |
|----|-----|----|----------|--|------------|--------------|
| 70 | 50  | Un | 60112756 | FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO DE GINÁSTICA E PILATES Fabricado em material: Latéx; - Cores: Preto, Amarelo, Azul, Vermelho e Verde; Resistência Faixa Verde: Ultra leve - 2kg a 5 kg; Resistência Faixa Azul: Leve - 5kg a 7 kg; Resistência Faixa Amarela: Média - 7kg a 10kg; Resistência Faixa Vermelha: Pesada - 12kg a 14kg; Resistência Faixa Preta: Ultra Pesada - 14kg a 19kg.  | R\$ 20,00  | R\$ 1.000,00 |
| 71 | 4   | Un | 60112363 | Fita De Marcação De Vôlei De Praia E Futevôlei - Campo 9x18. Material do cabo: Poliéster. Material da rede: Poliéster. Fita deve ser produzida com material durável, flexível, leve e fácil de limpar Nas extremidades de cada fita, deve conter um ilhós pra passar o prego metálico, onde vai ficar preso ao chão e onde é montado o formato do retângulo da quadra, Deve contér os pregos pra fixação das faixas ao chão. Usado pra lazer em quadras de areia ou gramado.  Composição: Poliéster. Dimensões Aproximadas (LxC): 9 x 18 m | R\$ 258,02 | R\$ 1.032,08 |
| 72 | 4   | Un | 60112365 | Fita Marcação Vôlei 6x12 Metros - Azul Medidas: Largura: 5 cm. Comprimento: 6 e 12 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Devem conter duas fitas de 6 metros, duas de 12 metros e 6 estacas  | R\$ 136,58 | R\$ 546,32   |
| 73 | 50  | Un | 60112755 | FITA ELÁSTICA PARA YOGA, FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO FUNCIONAL Fabricado em material: Latéx; - Cores: Rosa, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo (CORES ALEATÓRIAS). Com comprimento sem esticar: 1,5 m; e com comprimento em extensão máxima: 6 m; Largura sem esticar: 15 cm; e Espessura: 0,35 mm.   | R\$ 27,67  | R\$ 1.383,50 |
| 74 | 5   | Un | 60112745 | GUARDA SOL Tecido: 100% poliéster. Estrutura em aço carbono c/ pintura epóxi à pó FPS: 70. Com sacola de transporte. Cor: Azul Marinho e branco. Dimensões: Largura: 1,8m. Altura: 2,0m  | R\$ 204,52 | R\$ 1.022,60 |
| 75 | 100 | Pr | 60112754 | HALTERES EMBORRACHADO DE 1 KG<br>Fabricado em ferro fundido e revestido com PVC.<br>Emborrachados. Possui superficie impermeável,<br>com revestimento em PVC. Material: Ferro fundido<br>revestido em PVC Lavável; Peso: 1kg   | R\$ 29,34  | R\$ 2.934,00 |







| 76 | 20 | Un | 60112423 | JOGO DE XADREZ GRANDE EM MADEIRA JOGO DE XADREZ OFICIAL TIPO DE MATERIAL :MADEIRA . DIMENSÕES MINIMA : Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros Tamanho da casa: 3x3 centímetros, - Espessura do tabuleiro 2,5 centímetros, - Peças em madeira com excelente acabamento, - Tamanho das peças: - Rei: 6,5 cm, - Rainha: 5,8 cm, - Bispo: 5,0 cm, - Cavalo: 4,0 cm, - Torre: 3,7 cm, - Peão: 3,3 cm.   | R\$ 150,99 | R\$ 3.019,80 |
|----|----|----|----------|---|------------|--------------|
| 77 | 2  | Un | 60112361 | KIT SLACKLINE 10M - LARANJA Objetivo: Equilibrio e Coordenação. Tipo: Fita de Suspensão. Composição: Poliéster. Peso do Produto: Ate 2,3kg. Dimensões Aproximadas: Corda: 10 metros/ Catraca: 50mm Itens Inclusos: 1slackline de 10m/ 1 catraca de 50mm. Garantia do Fabricante: Minimo de 3 meses - contra defeito de fabricação. Produto similar ou compativel com SlackLineActe Sports 10m - Laranja   | R\$ 221,13 | R\$ 442,26   |
| 78 | 10 | KT | 60112739 | KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Kit contendo 6 garrafas squeezes personalizados, cesta de alça ajustável. O Squeeze tem capacidade para 800 ml. Sua tampa tem sistema de válvula automática, evitando desperdícios e facilitando o uso. Garrafa livre de Bisfenol A. Medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas facilitando assim seu transporte para todos os ambientes. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 20 cm de altura, corpo + alça: 29 cm de altura, divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente. Altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida. Composição cesta: resina plástica. Capacidade Squeeze: 800 ml. Dimensões Squeeze:24 cm de altura x 7,5cm de largura (diâmetro) Composição: resina plástica de primeira geração. Gravação: silkscreen (pintura). Produto 100% reciclável. | R\$ 122,58 | R\$ 1.225,80 |
| 79 | 15 | Pr | 60112741 | PAR DE LUVA DE GOLEIRO ADULTO LUVA PROFISSIONAL N1 SCORPIUS, PALMA: SSG PRO em látex alemão de 3.5mm, CORTE: Negativo, DORSO: Corpo de tecido transpirável + Gel Injetado, TECIDO: Mesh + espuma de 8mm, MUNHEQUEIRA: Elástica de 9 cm, FECHAMENTO: Cinta elástica de 2 voltas no punho. PROTEÇÕES REMOVÍVEIS: Não, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO: Sim, GEL INTERNO: Sim, TAMANHO: Adulto, TIPO DE TERRENO: Todos, ÁREA DE SOCO: Sim   | R\$ 194,97 | R\$ 2.924,55 |







| 80 | 20  | Pr | 60112742 | PAR DE LUVA DE GOLEIRO JUVENIL Luva de goleiro para futebol com palma em látex natural, indicada para campo. Possui corte negativo, que oferece maior sensação de tato com a bola, sem perder a proteção. Possui dorso em PVC, punho elástico e fechamento em tecido autocolante. Dimensões Aproximadas (A x L): 05: 22 x 08 cm 06: 24 x 10 cm 07: 26 x 12 cm TAMANHO DA NUMERAÇÃO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.   | R\$ 129,19 | R\$ 2.583,80 |
|----|-----|----|----------|---|------------|--------------|
| 81 | 300 | Un | 60110199 | MEDALHA ESPORTIVA GRANDE 70 x 60 MM Medalha hexagonal fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de70mm por 60mm e centro liso de 50mm de diâmetro, que permite também a colocação de adesivo de 50mm. Com bordas raiadas e polidas. Possui espessura máxima de 3,0mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante) Similar ou de qualidade superior a marca e modelo: Vitóriia 70600-D | R\$ 13,05  | R\$ 3.915,00 |
| 82 | 300 | Un | 60110198 | MEDALHA ESPORTIVA MÉDIA 55 x 25 MM Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 55mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,7mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante)   | R\$ 9,76   | R\$ 2.928,00 |
| 83 | 300 | Un | 60104933 | MEDALHA ESPORTIVA PEQUENA 40 x 25 MM Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 40mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de 14 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Modelo de fita com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante)  | R\$ 4,42   | R\$ 1.326,00 |
| 84 | 300 | Un | 60111220 | MEDALHA PERSONALIZADA PARA FUTEBOL DE CAMPO (OURO/PRATA/BRONZE) - Fita em cetim personalizada de 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Cor da escolha do solicitante.   | R\$ 30,68  | R\$ 9.204,00 |







|    |     |    |           | Similar, igual ou de qualidade superior a marca e  |              |              |
|----|-----|----|-----------|--|--------------|--------------|
| 85 | 300 | Un | 60110913  | modelo: ZANOELLO GENOVA  MEDALHA RETANGULAR  Medalha retangular fundida em liga metálica de  Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diametro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas.  Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante)  * Apresentar Catálogo com especificações técnicas. | R\$ 15,92    | R\$ 4.776,00 |
| 86 | 300 | Un | 60105394  | Medalhas de ouro, prata e bronze, diâmetro de 60, esporte 22, frio verso 50, espessura 3,0mm. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante) * Quando necessário.   | R\$ 12,57    | R\$ 3.771,00 |
| 87 | 2   | Un | 200110079 | MESA DE PING PONG / TENIS DE MESA HLOPF OLIMPIC 15MM Mesa de Ping Pong / Tênis de Mesa Klopf Olimpic - 15 mm - Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Mesa Reforçada. * Apresentar Catálogo com especificações técnicas. Composição: MDP Peso do Produto: 64 kg Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm.   | R\$ 1.782,33 | R\$ 3.564,66 |
| 88 | 4   | Un | 160109559 | MINI GOL PARA FUTEBOL COM REDE (PAR) 100X70CM. CONFECCIONADO COM TUBO DE AÇO DE 1 POLEGADA E REQUADRO DE 1 POLEGADA. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,70 CENTÍMETROS DE ALTURA E FUNDO DE 0,50 CENTÍMETROS. ANTIFERRUGEM. ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DESMONTÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL COM REDES 100X70CM. COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DE REFERÊNCIA: RYTHMOON.  | R\$ 716,88   | R\$ 2.867,52 |
| 89 | 50  | Un | 60108815  | PETECA DE BADMINGTON - OFICIAL   | R\$ 19,81    | R\$ 990,50   |
| 90 | 15  | Un | 60112422  | Peteca confeccionada com sinalizador e amortecedor.  Toque macio e preciso . Deve possui presilha plástica rígida, que permite a padronização e o alinhamento correto das penas.   | R\$ 47,55    | R\$ 713,25   |
| 91 | 3   | Un | 60112751  | QUADRO TÁTICO COM TRIPÉ RETRÁTIL - FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO Tripé retrátil com altura mínima de 1,38 metros. Com largura mínima de 40 cm X 60 cm de altura. Incluso imãs, marcador, quadro e tripé retrátil.  | R\$ 588,68   | R\$ 1.766,04 |
| 92 | 20  | PA | 60108818  | RAQUETE DE BADMINGTON  | R\$ 155,67   | R\$ 3.113,40 |
| 93 | 20  | PA | 60108817  | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA   | R\$ 103,46   | R\$ 2.069,20 |







| 94  | 35 | Pr | 60110365  | RAQUETE P/ TENIS DE MESA/PING PONG<br>Características Principais: Leve. Resistente. Dois<br>lados revestidos. Composição: Madeira e Borracha<br>Peso do Produto: 132 g Dimensões Aproximadas:<br>(LxAxP): 27x23x12 cm.   | R\$ 103,46   | R\$ 3.621,10  |
|-----|----|----|-----------|--|--------------|---------------|
| 95  | 2  | Un | 60105392  | REDE FUT. CAMPO OFICIAL FIO 4  | R\$ 1.444,60 | R\$ 2.889,20  |
| 96  | 8  | Pr | 60110047  | REDE P/ FUT. DE CAMPO OFICIAL (FIO 8MM)<br>SEDA  | R\$ 1.226,94 | R\$ 9.815,52  |
| 97  | 7  | Un | 60110048  | REDE P/ FUTSAL OFICIAL (FIO 6MM) SEDA  | R\$ 431,16   | R\$ 3.018,12  |
| 98  | 2  | Pr | 60112823  | REDE PARA CESTA DE BASQUETE<br>Cor: ?Branco<br>Material: Polipropileno (PP)<br>Esportes: Basquete<br>Componentes inclusos: Par Rede de Basquete Fio<br>4mm Tipo Chuá Seda  | R\$ 59,93    | R\$ 119,86    |
| 99  | 4  | Un | 60112362  | Tabela de Basquete Oficial Confeccionada em compensado naval 18mm com maior resistência à água; Tabela deve possui moldura e cantoneira de aço; Tabela e aro com medidas oficiais (46mm diâmetro). Aro e Rede 100% polipropileno (pp) fio 3. Medidas do produto: 1,80 x 1,20 m ( L x A ) . Espessura da Tabela 18mm. Medidas do aro: 46 mm (Diâmetro) . Peso aproximado: 70,5 Kg. Garantia minima de 12 meses . Produto similar ou compativel Tabela de Basquete Klopf Oficial 1022  | R\$ 4.030,52 | R\$ 16.122,08 |
| 100 | 5  | Un | 60112752  | TABLADO/ TABELA DE BASQUETE Tabela de basquete em acrílico 10 mm de 1.10 x 0.80. Com aro flexível em aço carbono com molas de amortecimento e rede. Rede modelo Chuá, em 100% polipropileno de 4mm. Acabamento em pintura automotiva.  | R\$ 4.966,63 | R\$ 24.833,15 |
| 101 | 65 | Рç | 200108828 | TATAME PARA JIU-JITSU 40mm ESPESSURA   | R\$ 172,36   | R\$ 11.203,40 |
| 102 | 65 | Рç | 200108827 | TATAME PARA JUDO 40mm ESPESSURA  | R\$ 172,36   | R\$ 11.203,40 |
| 103 | 10 | Un | 60105155  | TROFÉU ARTILHEIRO<br>Com gravação (Texto a escolha da solicitante)   | R\$ 128,84   | R\$ 1.288,40  |
| 104 | 10 | Un | 60110376  | Troféu de bronze com 149 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira redonda adornadas com cinco estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação (Texto a escolha da solicitante). | R\$ 277,24   | R\$ 2.772,40  |







|     |     |    | 11011 0737. | 1120110   | ELETROME   |              |
|-----|-----|----|-------------|---|------------|--------------|
| 105 | 10  | Un | 60110373    | Troféu de bronze com altura de 118 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  | R\$ 197,87 | R\$ 1.978,70 |
| 106 | 10  | Un | 60110379    | Troféu de bronze com altura de 91 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.  Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  | R\$ 137,48 | R\$ 1.374,80 |
| 107 | 10  | Un | 300105257   | TROFEU DE GOLEIRO MENOS VAZADO<br>Com gravação (Texto a escolha da solicitante)   | R\$ 75,07  | R\$ 750,70   |
| 108 | 100 | Un | 60111329    | TROFÉU DE MDF 25CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 25 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 50,44  | R\$ 5.044,00 |
| 109 | 100 | Un | 60111330    | TROFÉU DE MDF 30CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 30 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 63,39  | R\$ 6.339,00 |
| 110 | 10  | Un | 60110374    | Troféu de ouro com 179 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira redonda adornadas com cinco estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação (Texto a escolha da solicitante) | R\$ 516,49 | R\$ 5.164,90 |
| 111 | 10  | Un | 60110377    | Troféu de ouro com altura de 100 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta   | R\$ 217,91 | R\$ 2.179,10 |







|     |    | ĺ  |          | intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.   |            |              |
|-----|----|----|----------|--|------------|--------------|
| 112 | 20 | Un | 60110371 | Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  TROFEU DE OURO COM ALTURA DE 170 CM  - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  | R\$ 283,88 | R\$ 5.677,60 |
| 113 | 10 | Un | 60110375 | Troféu de prata com 163 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira redonda adornadas com cinco estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação (Texto a escolha da solicitante) | R\$ 132,08 | R\$ 1.320,80 |
| 114 | 10 | Un | 60110372 | Troféu de prata com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  | R\$ 96,73  | R\$ 967,30   |
| 115 | 10 | Un | 60110378 | Troféu de prata com altura de 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.  Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  | R\$ 86,00  | R\$ 860,00   |
| 116 | 25 | Un | 60112424 | TROFÉU EM ACRILICO. DIMENSÕES MINIMA: 18 CM DE ALTURA 09 CM DE LARGURA. FABRICADO EM ACRILICO DE CRISTAL 3mm ESPESSURA DEVE CONTER BASE EM ACRILICO PRETO. A IMPRESSÃO DEVE SER DIRETA NA PEÇA. IMPRESSÃO DA ARTE E DESCRIÇÃO A CRITÉRIO DO SOLICITANTE.   | R\$ 61,34  | R\$ 1.533,50 |







## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

| 117 | 100 | Un | 60111328 | TROFÉU EM MDF 20CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 20 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 23,38  | R\$ 2.338,00 |
|-----|-----|----|----------|---|------------|--------------|
| 118 | 100 | Un | 60111331 | TROFÉU EM MDF 35CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 35 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 57,67  | R\$ 5.767,00 |
| 119 | 100 | Un | 60111332 | TROFÉU EM MDF 40CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 40 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 62,98  | R\$ 6.298,00 |
| 120 | 100 | Un | 60111333 | TROFÉU EM MDF 45CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 45 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 76,32  | R\$ 7.632,00 |
| 121 | 100 | Un | 60111334 | TROFÉU EM MDF 50CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 50 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   | R\$ 85,53  | R\$ 8.553,00 |
| 122 | 25  | Un | 60105153 | TROFÉU MELHOR JOGADOR<br>Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  | R\$ 95,16  | R\$ 2.379,00 |
| 123 | 4   | Un | 60112831 | TUNEL PARA EDUCACAO FISICA únel para recreação, feito em tecido vermelho liso e mola de aço.  - Promove atividade motora, resultando em um estilo de vida mais saudável e divertido! Pode ser fechado facilmente e amarrado com dois cordões que vão costurados às extremidades do túnel. Ocupa pouquíssimo espaço na hora de guardar.  Altura: 49.00 cm - Largura: 49.00 cm - Comprimento: 170.00 cm - Peso: 1500 g - Fica lindo na decoração do quarto, da escola ou brinquedoteca. | R\$ 431,69 | R\$ 1.726,76 |
|     |     |    |          | VALOR TOTAL ESTIMADO  | R\$        | 383.128,18   |

Valor Global estimado R\$ 383.128,18 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos)

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Planura/MG, por meio de servidor designado, poderá realizar diligência nas







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

dependências das licitantes classificadas para terem seus preços registrados, para averiguação da real possibilidade da mesma atender a este Edital e seus anexos, no que se referem às instalações físicas.

- **1.2.** Prazo de vigência da ata de registro de preços para Expectativa de Fornecimento de materiais, será de 12 meses.
- 1.3. A licitante detentora da melhor proposta registrada ficará responsável pelo fornecimento de materiais.
- 1.3.1. A entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada, e não incidirá nenhum custo à Contratante;
- **1.3.2.** O fornecedor responsável pelo fornecimento de materiais, deveram realizar a entrega conforme prazo estabelecido no edital.
- **1.4.** A qualquer momento, poderá ser solicitado pelo Pregoeiro, via chat do sistema BNCnet ou por telefone, documentos complementares necessários para melhor análise do objeto ofertado pelas licitantes, bem como amostra física para análise pelo servidor responsável.
- 1.5. Todos os produtos deste objeto, devem ser de excelente qualidade, certificado/registro da ANVISA, quando obrigatório para fabricação e comercialização do produto, em conformidade com as normas da ABNT e com garantia contra defeitos de fabricação/produção;
- **1.6.** Os produtos entregues e que não atenderem ao exigido no edital, serão devolvidos à licitante contratada, e a mesma deverá realizar a troca dentro dos prazos previstos no edital, sem gerar custos à contratante.
- 1.7. Apresentação de Catálogos para analise dos produtos propostos na proposta de preços, quando solicitado pelo pregoeiro:
- 1.7.1. Em substituição do catálogo, a licitante poderá optar por informar na proposta ajustada, o endereço eletrônico do fabricante/produtor dos produtos ofertados, o qual deverá permitir com exatidão, a verificação pelo pregoeiro e pela profissional responsável, se os mesmos atendem todas as exigências no edital:
- 1.7.2. Quando solicitado pelo Pregoeiro a apresentação de catálogos deverá atender os critérios abaixo:
  - a) A licitante deverá anexar no campo próprio do sistema eletrônico, junto à proposta não identificada, catálogos dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação;
  - b) O catálogo deverá conter marca e modelo quando houver, imagens coloridas dos produtos e descrição completa que comprove que o mesmo atende o exigido no edital;
  - c) O catalogo poderá ser extraído do próprio site do Fabricante/produtor e ou catálogo físico, por meio de digitalização.
  - d) Não será permitido a apresentação de catálogos montados, (recortes etc) e/ou que não possam ser verificados com precisão as características do produto, conforme exigido no edital.
  - e) A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema BNCnet, auxílio da licitante para melhor compreensão/entendimento do catálogo apresentado.
- **1.8.** Quando obrigatório para fabricação e comercialização do produto, a licitante, para comprovar e facilitar a analise pelo Pregoeiro, equipe de apoio e profissional responsável, poderá identificar no item, na própria proposta de preços, o número do Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde ANVISA.
- 1.9. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, consideram-se como ME ou EPP sediadas regionalmente, as que **possuírem sede na extensão de até 250 km da sede do Município de Planura**, fez-se necessária a delimitação de tal área para que as empresas regionais abrangidas na extensão definida possam receber o tratamento diferenciado nos termos da Lei. Essa definição da expressão "regionalmente" está amparada segundo entendimento conforme publicado no Informativo de Jurisprudência nº 93, de 24 de junho a 07 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, "(...) Com relação à definição da expressão regionalmente, prevista no inciso II do citado art.49. aduziu que o Estatuto das Microempresas não trouxe um conceito preciso para a mencionada expressão, entendendo, por esse motivo, que o próprio gestor deverá delimita e justificar, nos autos de cada procedimento licitatório, seu sentido e alcance. (...)".
  - **1.9.1.** A sede ou filial da licitante deverá localizar-se a uma distância máxima de 250 KM (duzentos e cinquenta quilômetros), da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, Planura/MG;.
    - 1.9.1.1. A exigência referente à delimitação da localização também se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, pois, se a distância entre o Almoxarifado da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada de 250km, a vantagem do "prazo de entrega" ficará prejudicada em razão da logística necessitar de maior prazo para realizar a entrega dos bens, visto que, para







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

que os serviços públicos de sua importância não sejam prejudicados e não traga maiores problemas para atender as necessidades da população;

- 1.9.1.2. Visto também que o município de Planura adquiri os produtos e forma parcelada e conforme sua necessidade.
- **1.9.1.3.** Justifica-se também que o município não possui estoque de produtos e nem recurso suficiente para adquirir maior quantidade para manter estoque.
- **1.9.1.4.** Visto também, por experiência em outras contratações anteriores, que a contratação de fornecedores para o objeto, acima do limite definido de 250km, na maioria das aquisições trazem problemas graves com os atrasos nas entregas, além de que muitas das vezes as empresas fornecem produtos incompatíveis ao solicitado e há a necessidade de troca, assim dificultando ainda mais atender as necessidades das secretarias em menor prazo;.
- **1.10.** O quantitativo dos produtos objeto desta licitação, é uma estimativa prevista para atender as necessidades das secretariais pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não ser adquiridos. A quantidade de materiais por aquisição dependerá da necessidade e da disponibilidade de recursos de cada secretária, não havendo limites mínimos para pedidos.
- **1.11.** Por se tratar de registro de Preços, a contratada deverá entregar somente a quantidade solicitada na autorização de fornecimento, independente de quantitativos.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- **2.1.** Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação dos itens da licitação em anexo.
- **2.2.** Quando obrigatório, a oposição do Selo de Identificação da Conformidade deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria INMETRO nº 179/2009 e demais portarias que venham a alterá-la.
- 2.3. Todos os produtos, quando obrigatório, deverão possuir registro na ANVISA e INMETRO.
- **2.4.** Devem ser considerados os descritivos dos itens apresentados no edital e seus anexos.

#### 3. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO:

- **3.1.** As entregas deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias corridos, após a solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na OF emitida pelo requisitante, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.
- 3.2. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a danificação e a deterioração do produto. Só serão aceitos os produtos com as respectivas marcas e modelos apresentadas na proposta de preços da licitação. Serão rejeitados quaisquer produtos que não estejam dentro das especificações.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **4.1.** Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
- **4.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- **4.3.** Rejeitar os bens relativos ao objeto deste termo de referência entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.
- **4.4.** Fiscalizar a execução do contrato e demais atos referentes à contratação.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **5.1.** Entregar os produtos, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados.
- **5.2.** Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias, ou de imediato, para realizar a trocar, conforme urgência e necessidade da secretaria solicitante.
- **5.3.** Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Planura, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

- **5.4.** Toda troca, manutenção preventiva e/ou corretiva ocorrida durante o período de garantia dos produtos adquiridos não incidirá nenhum custo à Contratante.
- 5.5. A contratada deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com a OF e CNPJ informado pela contratante.
- **5.6.** A licitante detentora da melhor proposta registrada para os materiais ficará responsável pelo fornecimento dos mesmos e correlatos, não incidirá nenhum custo à Contratante quanto as despesas para entrega e troca.
- 5.7. Demais obrigações conforme descritas no edital, Ata de Registro de Preços e demais anexos.

### 6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

**6.1.** A fiscalização do(s) produto(s) na entrega será exercida exclusivamente por funcionário responsável pelas Secretarias requisitantes. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Planura em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

#### 7. FORMA DE PAGAMENTO:

**7.1.** O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças ou outro previamente definido e informado, conforme o caso, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação de notas fiscais juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, marca, descrição e quantidade dos produtos entregues, legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão encarregada do recebimento.

#### 8. PENALIDADES APLICÁVEIS:

- **8.1.** A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
  - **8.1.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito através de e-mail;
  - **8.1.2.** Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
  - **8.1.3.** Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;
- **8.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.
- **8.2.** A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- **8.2.1.** Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- **8.2.2.** Por atraso na entrega, multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da medição, sendo aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;
  - **8.2.3.** Recusa de entregar o objeto licitado, multa de 10 (dez por cento) do valor total;
- **8.2.4.** Entrega dos materiais em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.
- **8.2.5.** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato
- **8.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- **8.4.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
  - **8.4.1.** Retardarem a execução do pregão;
  - 8.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
  - **8.4.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 8.5. Os valores das multas serão descontadas dos pagamentos, e/ou dependendo do caso, através da divida ativa







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

junto ao departamento de tributos do município de Planura/MG.

#### 9. DA GARANTIA E DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:

- **9.1.** Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).
- **9.2.** Para o fornecimento o prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, contados da data da entrega e recebimento final pela contratante.

Termo de Referência AUTORIZADO e APROVADO.

CREMILDA LOPES PEREIRA DE SOUZA Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer







| ANEXO 0  | 1-A  |
|--|--|
| MODELO DA PROPOS   | STA DE PREÇOS                                    |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023   |  |
| PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇ  | COS Nº 030/2023                                  |
| IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:  |  |
| RAZÃO SOCIAL:<br>CNPJ:   |  |
| INSCR. ESTADUAL:<br>ENDEREÇO COMPLETO:   | INSCR. MUNICIPAL:                                |
| TELEFONE/FAX:  | E-MAIL:  |
| BANCO:   | ,  |
| AGÊNCIA:   | Nº DA CONTA BANCÁRIA:                            |
| NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CON   | JTRATO: (Proprietário da empresa ou Procurador – |
| No caso de procurador, deverá anexar cópia autenticada da  |  |
| CARGO:   | PROFISSÃO:                                       |
| RG:  | CPF:   |
| ESTADO CIVIL:  | NACIONALIDADE:                                   |
| INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PAR<br>( ) PROCURAÇÃO ( ) CONTRATO SOCIA<br>INSCRIÇÃO NO SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO                        |  |
| A empresa, inscrit<br>Prefeitura Municipal de Planura, em estrito cumpriment<br>entregar, nas seguintes condições, o objeto a seguir discrim |  |

| ITEM | QTDE | UNID | SISTEMA   | DESCRIÇÃO DO ITEM   | MARCA /<br>MODELO | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|------|------|-----------|---|-------------------|---------|----------|
| 1    | 5    | PA   | 60108782  | ANTENA VOLEI - FIBRA DE VIDRO -<br>DIAMENTRO 9,525 MM ALTURA 1,80M  |                   |         |          |
| 2    | 70   | Un   | 60106146  | APITO PROFISSIONAL P/ ARBITRO O mesmo é equipado com CMG (Cushioned Mouth Grip) com proteção de silicone no canal de entrada. Seus 115 decibéis são distribuidos através dos 3 canais de saida. Decibéis: 115; Apito Plástico: Não Tóxico; Cor: a escolha do solicitante; Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Similar, igual ou de qualidade superior ao apito do modelo: FOX 40 EPIK |                   |         |          |
| 3    | 2    | Pç   | 60108783  | BALDE DE MASSAGISTA PESO 635 KG -<br>TAMANHO 10X39X35 CM  |                   |         |          |
| 4    | 60   | Un   | 60104686  | BAMBOLE GRANDE 75CM DIAMETRO  |                   |         |          |
| 5    | 60   | Un   | 60106147  | BAMBOLE PEQUENO 50CM DIAMETRO   |                   |         |          |
| 6    | 2    | Un   | 160109563 | BANCO SUECO DE MADEIRA  |                   |         |          |
| 7    | 10   | Un   | 60112822  | BARREIRA DE SALTO. Possui ajuste para duas alturas 30 cm e 20 cm. Especificações:<br>Altura: ajustável de 20 cm ou 30 cm; Cor: Amarela Material: PVC  |                   |         |          |







| 8  | 10 | Un | 60112451 | BOLA DE BASQUETE. Bola de basquete . Peso: 580 - 620gr. 8 gomos. Circunferência: 75-77cm. Laminado microfibra. UNID. Construção matrizada, câmara airbility, forro termofixo, processo extra: aracun, molo cápsula SIS, aprovada pela FIBA/NBB e pela CBB (confederação brasileira de basquete. Tamanho Masculino;  |  |  |
|----|----|----|----------|---|--|--|
| 9  | 30 | Un | 60112357 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM - LARANJA - Gênero: Unissex Indicado para: Dia a Dia; Composição: Peso: 490-540g Circunferência: 72-74cm Gomos: Não Há Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Câmara: AirbilitySistemade Forro: Termofixo Miolo: Removível. Garantia contra defeitos de fabricação. Produto Compatível ou similar com a Bola Basquete Penalty Dunk Oficial Mirim XXI Penalty - Laranja       |  |  |
| 10 | 45 | Un | 60110317 | Bola de borracha de alta performance nº 10 com válvula removível e lubrificada, diâmetro 16 cm, peso 350 gr.  |  |  |
| 11 | 30 | Pç | 60108786 | BOLA DE BORRACHA N 12   |  |  |
| 12 | 10 | Un | 60112829 | BOLA DE BORRACHA N. 6. Bola de borracha para iniciação nº 06, com válvula, circunferência entre 31 a 34 cm, diâmetro entre 10 a 11 cm, peso entre 98 a 105 gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Temos opções de cores. Aprovada pelo INMETRO  |  |  |
| 13 | 30 | Un | 60112830 | BOLA DE BORRACHA N. 8. Bola de borracha para iniciação nº 08, com válvula, circunferência entre 38 a 42 cm, diâmetro entre 12 a 13 cm, peso entre 140 a 160 gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Temos opções de cores. Aprovada pelo INMETRO |  |  |
| 14 | 5  | Un | 60112443 | BOLA DE FUTEBOL 5 COM GUIZOS. Costurada<br>a mão, fabricada em microfibra ou PU, com<br>circunferência entre 60 e 62cm, peso entre 510 e<br>540gr. Certificada pela IBSA (International Blind<br>Sport Federation).   |  |  |
| 15 | 4  | Un | 60112825 | BOLA DE FUTEBOL AMERICANO. Faixa etária:<br>Criança. Cor: Marrom/branco. Estilo: 1 bola de<br>futebol americano inflada. Material: Borracha.<br>Esportes: Futebol americano   |  |  |







| 16 | 40 | Un | 60111205 | BOLA DE FUTEBOL CAMPO TERMOTEC - GÊNERO: UNISSEX, TIPO: CAMPO.TECNOLOGIA: TERMOTEC, DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, A TECNOLOGIA PERMITE O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, GARANTINDO A PRECISÃO E LEVEZA NA HORA DO CHUTE, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, PESO DO PRODUTO: 410-450 G, COSTURA: SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GARANTIA DO FABRICANTE: 30 DIAS, DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: NACIONAL. (SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA E MODELO PENALTY S11 R1 OU PENALTY BRASIL 70 PRÓ)   |  |  |
|----|----|----|----------|--|--|--|
| 17 | 12 | Un | 60106148 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Bola Oficial<br>de Futebol de Campo, costurada à mão, com 32<br>gomos, confeccionada com microfibra Tamanho: 68<br>- 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Similar ou<br>de qualidade superior a marca e modelo: Penalty<br>BRASIL 70 PRÓ   |  |  |
| 18 | 12 | Un | 60111206 | BOLA ALTA MACIEZ - MAIOR DURABILIDADE - COSTURADA À MÃO - MICROFIBRA - 32 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA: 64 - 66 CM - PESO: 360 - 390G - CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO É AUTOLUBRI CADO, REMOVÍVEL E NÃO ENVELHECE. ALÉM DISSO, A VEDAÇÃO É ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS.) - MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO OBS: A BOLA PODE VIR COM A CALIBRAGEM ALTERADA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE E, SE NECESSÁRIO, REGULE (SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA E MODELO PENALTY Nº 4 BRASIL 70 PRÓ) |  |  |
| 19 | 40 | Un | 60112453 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.º 5. OFICIAL Diâmetro: 68 a 70 centímetros. Peso: 410 a 450 gramas. Câmara "airbility", termotec, PU, miolo "slip system" removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol.  |  |  |
| 20 | 40 | Un | 60112815 | BOLA DE FUTEBOL OFICIAL MICROFIBRA BOLA FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D LAMINADO ECONKNIT CONSTRUÇÃO TERMOTEC MIOLO CÁPSULA SIS, COM CIRCUNFERÊNCIA 68,5-69,5 CM, PESO 420- 445, GOMOS 14.   |  |  |
| 21 | 20 | Un | 60110041 | BOLA DE FUTSAL INFANTIL - OFICIAL DA<br>LIGA FUTSAL  |  |  |







| 22 | 15 | Un | 60112446 | BOLA DE FUTSAL MA X 1000, OFICIAL DA LIGA FUTSAL. Bola de futebol de salão categoria adulto confeccionado em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU+ Composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.  |  |  |
|----|----|----|----------|--|--|--|
| 23 | 25 | Un | 60112444 | Bola de futsal oficial MAX 500 com 62 a 64cm de circunferência, 400 a 440gr de peso, 8 gomos, feita em PU, INID. construção termotec, câmara 6D, camada interna. Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS, aprovada pela CBFS. Ultimo Modelo.   |  |  |
| 24 | 40 | Un | 60112455 | BOLA DE FUTSAL - Bola futsal oficial costurada câmera airbilyt, termotec, PU ultra 100% miolo slip system removível e lubrificado, com circunferência de 55-59 cm, com peso 350-380 gramas, acondicionada em embalagem contendo a identificação do fabricante e aprovada pela CBFS .   |  |  |
| 25 | 40 | Un | 60110322 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL SUB-13, Diâmetro: 55 - 59 cm Peso: 350 - 380 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado 8 gomos cofeccionada em PU   |  |  |
| 26 | 10 | Un | 60112456 | Bola de Ginástica Rítmica Oficial 400g para competição e treinamento. Miolo de válvula pro system calibrável mantendo a bola em seu peso e tamanho oficiais.   |  |  |
| 27 | 10 | Un | 60112445 | Bola de handebol H3L Pro Bola de handebol H3L Pro. Peso: 425-475gr. 32 gomos. Circunferência: 58-60cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível. Aprovada pela IHF.  |  |  |
| 28 | 20 | Un | 60112447 | BOLA DE HANDEBOL HI OFICIAL. Costurada, com 32 gomos, confeccionada com o exclusivo PU ultra grip, câmara "airbility", miolo "slip system" removível e lubrificado. Peso: 230 a 270 gramas. Circunferência: 49 a 51 cm. Oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.   |  |  |
| 29 | 10 | Un | 60112358 | Bola de Handebol H1L- Amarelo+Verde. Bola para quadras indoor e outdoor. Produto pode ser utilizado em quadras de taco e cimento. Informações Técnicas:-Circunferência:50-52cm. Gomos:32. Laminado: Micropower. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada interna: Evacel. Processo Extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula Sis. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Produto similiar ou compatível Bola Handebol Penalty H1L Ultra Fusion X - Amarelo+Verde |  |  |
| 30 | 10 | Un | 60112450 | BOLA DE HANDEBOL HIL ULTRA GRIP. Peso: 290 - 330gr. 32 gomos. Circunferência: 50- 52cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara 6D, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo cápsula SIS. Aprovada pela IHF   |  |  |







| 31 | 10 | Un | 60112359  | Revestimento em PU macio e com excelente aderência; Toque macio. Sistema de laminação interna com multicamadas de tecido e neoprene. A câmera de ar em látex. Laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola; Bola de jogo e treino com painel de 30 gomos; Bola costurada a mão Tamanho Único Garantia contra defeitos de fabricação; Produto compativel ou similar bola Handebol Kempa Spectrum Synergy Plus H2L - Azul |  |  |
|----|----|----|-----------|--|--|--|
| 32 | 10 | Un | 60112449  | BOLA DE HANDEBOL H2L PRÓ Bola de handebol H2L Pró. Peso: 325-375gr. 32 gomos. Circunferência: 54-56cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível. Aprovada pela IHF   |  |  |
| 33 | 10 | Un | 60112360  | Bola de Handebol H3L - Verde+Amarelo . Material: Poliuretano Composição: PU TEXTURIZADO Peso do Produto: 425 - 475 gr Circunferência: 58 - 60 cm Com especificações aprovadas pela Federação Internacional de Handebol. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Produto compativel ous similar Bola de Handebol Penalty Suécia H3L Ultra Grip X - Verde+Amarelo  |  |  |
| 34 | 20 | Un | 160109562 | BOLA DE HANDEBOL INICIANTE - OFICIAL   |  |  |
| 35 | 15 | Un | 60112457  | BOLA DE PILATES 65cm SUPORTA ATÉ 150 Kg Bola Suíça para Pilates, Yoga com 65cm de diâmetro e tecnologia anti estouro, fácil de encher, acompanha bomba. cor a escolha do solicitante. Possui gomos que fornecem uma tração excelente - Sistema anti-estouro - Material resistente - Suporta até 150 kg de peso estático - Acompanha bomba de ar manual   |  |  |
| 36 | 20 | PC | 60104702  | BOLA DE PING-PONG OFICIAL (TENIS DE<br>MESA) - PACOTE COM 6 UNIDADES   |  |  |
| 37 | 30 | Un | 60106154  | BOLA DE TENIS - OFICIAL  |  |  |
| 38 | 5  | Un | 60112366  | BOLA VÔLEI DE PRAIA. Desenvolvida em PVC Micro Power Tecnologia Multiaxial; Câmara de Ar Airbility, com borracha butílica; Possui 18 gomos Circunferência aproximada: 67cm. Composição: PVC Peso Aproximado: 280g Garantia contra defeitos de fabricação Produto similar ou compativél Bola Vôlei de Praia PenaltyFun XXI  |  |  |
| 39 | 20 | Un | 60111224  | BOLA DE VOLEI MIRIM - Material: PVC. Composição: PU e Câmara Butil. Circunferência: 60cm - 63cm. Peso do Produto: 240g - 270g. Garantia contra defeitos de fabricação. Similar, igual ou de qualidade superior a marca e modelo: Bola Penalty Vôlei Mg 2600 5  |  |  |







| 40 | 20 | Un | 60112448 | BOLA DE VOLEIBOL 8.0 OFICIAL APROVADA PELA FIVB (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEI) Confeccionada em microfibra. Câmara "airbility" e miolo "slip system" que consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca, oficializada pela Federação Internacional de Voleibol. Matrizada com 16 gomos. 100% de balanceamento.  |  |  |
|----|----|----|----------|---|--|--|
| 41 | 12 | Un | 60106156 | BOLA DE VOLEY OFICIAL PRÓ 6.0   |  |  |
| 42 | 5  | PC | 60112834 | BOLINHAS PARA PISCINA RECREATIVA - Bolinhas de 1ª linha, produzidas com materiais de alta resistência e qualidade, atóxicos. Cada bolinha possui 76mm. Bolinhas que utilizam sistema anti quebra. Bolinhas produzidas com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta ao normal). Pacote com 1000 bolinhas em 4 cores: vermelho, verde, amarelo e azul.   |  |  |
| 43 | 10 | Un | 60110334 | BOLSA ESPORTIVA PARA UNIFORMES, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, bolso frontal saliente, com alça de ombro, medidas 50cm largura x 27 cm de altura x 26 cm proficional. Material 100% Poliéster. Com Silk PERSONALIZADO Colorido (Desenho/Arte a escolha da solicitante).  |  |  |
| 44 | 5  | Un | 60104295 | BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO EM PVC DE<br>ALTA QUALIDADE, MANGUEIRA DE AR<br>EMBORRACHADA COM NYLON E LIGA DE<br>ZINCO COM ADAPTADOR PARA CAMARA<br>DE BICICLETA E AGULHA   |  |  |
| 45 | 8  | Un | 60110044 | BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLAS<br>OFICIAIS - PROFISSIONAL   |  |  |
| 46 | 5  | Un | 60112748 | BOTIJÃO TÉRMICO Material do interior: PEAD. Materials do exterior: Plástico. Conserva líquido frio por: 6 h. Conserva líquido quente por: 6 h. Sistema de abertura da tampa: De rosca. Largura: 28 cm. Capacidade 12 L.   |  |  |
| 47 | 5  | Un | 60112749 | CAIXA TÉRMICA 01 - Capacidade em volume: 70<br>L. Tipo de recipiente: Aço Galvanizado. Com<br>sistema elétrico: Não. Com rodas: Não. Altura: 0.48<br>cm.  |  |  |
| 48 | 5  | Un | 60112750 | CAIXA TERMICA 02 Linha: 316 Series. Modelo: Blue Nights. Referência: 110630006491. Cor: Azul. Material: Plástico. Isolamento térmico: Poliuretano. Capacidade: 94,6 Litros / 100QT / 160 Latas. Conservação térmica: Até 5 dias com gelo. Marca: Coleman. Conteúdo da embalagem: 1 Caixa Térmica. Dimensões aproximadas do produto: 49 x 48 x 109 cm (A x L x C). Dimensões aproximadas da embalagem: 51 x 50 x 111 cm (A x L x C). Peso aproximado do produto: 10,99 Kg. Peso aproximado da embalagem: 13,4 Kg. Informações Adicionais: Possui alças laterais. |  |  |
| 49 | 5  | Un | 60106158 | CALIBRADOR DE BOLAS - Características: Modelo funcional possui gancho para prendê-lo em sua camisa, facilitando assim seu transporte. Versátil. Medida aproximada: 15cm Similar, igual ou de qualidade superior a marca: Penalty  |  |  |







| 50 | 2   | Un | 60112824 | CAMA ELASTICA PARA PRÁTICA ESPORTIVA. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. MEDIDAS APROXIMADAS: 98X98X20CM. PINTURA ELETROSTÁTICA. ARO DE REFORÇO ( GARANTINDO MAIS SEGURANÇA EM SEU TREINO IMPEDINDO QUE ENTORTE SUA ESTRUTURA ). 5 PÉS. 32 MOLAS GALVANIZADAS. SUPORTA ATÉ 180KG. PÉS SOLDADOS COM SAPATAS DE BORRACHA. LONA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA COM 70 CM DE DIAMETRO. |  |  |
|----|-----|----|----------|--|--|--|
| 51 | 25  | Pr | 60112747 | CANELEIRA INFANTIL<br>Medidas: Altura 13 cm / Largura 10,5 cm. Peso: 45<br>gramas. Elástico Ajustável: Sim. Tornozeleira: Não<br>contém. Tamanho: Único. Gênero: Unissex   |  |  |
| 52 | 25  | Pr | 60112746 | CANELEIRA PARA ADULTO Composição: 65%Polipropileno / 35%Eva. Caneleira - Comprimento: 20cm Largura: 15cm superior e 11 cm (semi circulo) inferior; Tornozeleira - Comprimento: 10cm / Largura: 11cm.   |  |  |
| 53 | 50  | Pr | 60112753 | CANELEIRA PROFISSIONAL DE 1KG Material: Tecido de Nylon impermeável de fácil limpeza. Enchimento: Com grãos de ferro, costura reforçada e ensacada individualmente. Fechamento: Velcro reforçado. Contém: 1 Par. Peso: 1 kg. Dimensões: 52 x 13 cm aproximadamente   |  |  |
| 54 | 10  | Pr | 60112740 | PAR DE CARTÃO AMARELO E VERMELHO<br>Cartão de Árbitros Juiz de Futebol, Futsal e Futebol<br>Society nas cores vermelho e amarelo (01 par)<br>Tamanho 11x8 cm, Material PVC, Peso: 14grs.   |  |  |
| 55 | 100 | Un | 60112452 | Colchonete em espuma D20, com capa de couro.<br>Dimensões: 100x60x3cm.   |  |  |
| 56 | 75  | Un | 60111226 | COLCHONETE PARA PRATICA ESPORTIVA 1.20 X 0.60 X 0.05 - Revestimento impermeável e resistente. Cor: a escolha da solicitante. Espuma D23 com certificação ISO9001. Garantia contra defeitos de fabricação.  |  |  |
| 57 | 30  | Un | 60110339 | COLETE INFANTIL P/ TREINO - DUPLA FACE - 100% POLIESTER. Com Silk Colorido (Desenho a escolha da solicitante)  |  |  |
| 58 | 60  | Un | 60111221 | CONE AGILIDADE FUNCIONAL 24CM EM<br>PVC P/ PRATICA ESPORTIVA<br>Cone agilidade Funcional PVC 24cm - Cones para<br>marcação. Treinamento de circuito, funcional e<br>esportes em geral. Cor: a escolha da solicitante.  |  |  |
| 59 | 100 | Un | 60106163 | CONE PEQUENO 24 CM - CONE AGILIDADE FUNCIONAL 24CM EM PVC P/ PRATICA ESPORTIVA. Cone agilidade Funcional PVC 24cm - Cones para marcação. Treinamento de circuito, funcional e esportes em geral. Cor: a escolha da solicitante.  |  |  |







| 60 | 100 | Un | 60106162 | CONE SINALIZADOR GRANDE 75 CM - Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca; Polietileno semi-flexível; Dimensões aproximadas: Altura Total: 750 mm Altura Base: 45 mm Largura Base: 400 x 400 mm Peso aproximado Total: 4,8 kg. REFERÊNCIA: COMPATÍVEL, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: ECOSINAL.  |  |  |
|----|-----|----|----------|---|--|--|
| 61 | 160 | Un | 60110341 | CONE TARTARUGA P/ TREINAMENTO EM<br>PVC   |  |  |
| 62 | 3   | Mt | 60106164 | CORDA DE 5 METROS   |  |  |
| 63 | 20  | Un | 60112458 | CORDA DE PULAR PROFISSIONAL (GINASTICA). Material: plástico, metal e borracha Resistente a abrasivos e ao frio. Corda Flexível e Giratória. Comprimento da corda: 2,60 cm Tamanho dos pegadores: 13 cm a 15cm   |  |  |
| 64 | 70  | Un | 60104695 | CORDA INDIVIDUAL 1,5 MM P/ PRATICA<br>ESPORTIVA   |  |  |
| 65 | 8   | PA | 60108797 | CRONOMETRO DE MÃO P/ COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.  |  |  |
| 66 | 11  | KT | 60112827 | ESCADA AGILIDADE - Kit Contém: - 6 Cones<br>Demarcatórios Furados 5 Niveis Coloridos - 3<br>Barreiras Desmontáveis - 3 Mini Bandeiras de<br>Sinalização - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1<br>Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - 1 Corda<br>de Pular - 4 Argolas de Agilidade P/ Circuito<br>Funcional  |  |  |
| 67 | 10  | Un | 60112743 | FAIXA DE CAPITÃO ADULTO<br>Ajustável através de tiras em auto colagem. A Faixa<br>de Capitão é feita em tecido elástico e resistente  |  |  |
| 68 | 10  | Un | 60112744 | FAIXA DE CAPITÃO INFANTIL<br>MATERIAL: Poliéster. TAMANHO: Único. PESO<br>APROXIMADO: 25 g.   |  |  |
| 69 | 4   | Un | 60112364 | Faixa De Marcação Vôlei E Futevôlei - Rolo 50m + Pinos Fixar 1 rolo de 50 metros por 6 cm de largura. Material nylon . cor amarelo.   |  |  |
| 70 | 50  | Un | 60112756 | FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO DE GINÁSTICA E PILATES Fabricado em material: Latéx; - Cores: Preto, Amarelo, Azul, Vermelho e Verde; Resistência Faixa Verde: Ultra leve - 2kg a 5 kg; Resistência Faixa Azul: Leve - 5kg a 7 kg; Resistência Faixa Amarela: Média - 7kg a 10kg; Resistência Faixa Vermelha: Pesada - 12kg a 14kg; Resistência Faixa Preta: Ultra Pesada - 14kg a 19kg. |  |  |







| 71 | 4   | Un | 60112363 | Fita De Marcação De Vôlei De Praia E Futevôlei - Campo 9x18. Material do cabo: Poliéster. Material da rede: Poliéster. Fita deve ser produzida com material durável, flexível, leve e fácil de limpar. Nas extremidades de cada fita, deve conter um ilhós pra passar o prego metálico, onde vai ficar preso ao chão e onde é montado o formato do retângulo da quadra, Deve contér os pregos pra fixação das faixas ao chão. Usado pra lazer em quadras de areia ou gramado. Composição: Poliéster. Dimensões Aproximadas (LxC): 9 x 18 m |  |  |
|----|-----|----|----------|--|--|--|
| 72 | 4   | Un | 60112365 | Fita Marcação Vôlei 6x12 Metros - Azul Medidas: Largura: 5 cm. Comprimento: 6 e 12 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Devem conter duas fitas de 6 metros, duas de 12 metros e 6 estacas  |  |  |
| 73 | 50  | Un | 60112755 | FITA ELÁSTICA PARA YOGA, FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO FUNCIONAL Fabricado em material: Latéx; - Cores: Rosa, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo (CORES ALEATÓRIAS). Com comprimento sem esticar: 1,5 m; e com comprimento em extensão máxima: 6 m; Largura sem esticar: 15 cm; e Espessura: 0,35 mm.   |  |  |
| 74 | 5   | Un | 60112745 | GUARDA SOL Tecido: 100% poliéster. Estrutura em aço carbono c/ pintura epóxi à pó FPS: 70. Com sacola de transporte. Cor: Azul Marinho e branco. Dimensões: Largura: 1,8m. Altura: 2,0m  |  |  |
| 75 | 100 | Pr | 60112754 | HALTERES EMBORRACHADO DE 1 KG<br>Fabricado em ferro fundido e revestido com PVC.<br>Emborrachados. Possui superfície impermeável,<br>com revestimento em PVC. Material: Ferro fundido<br>revestido em PVC Lavável; Peso: 1kg   |  |  |
| 76 | 20  | Un | 60112423 | JOGO DE XADREZ GRANDE EM MADEIRA JOGO DE XADREZ OFICIAL TIPO DE MATERIAL :MADEIRA . DIMENSÕES MINIMA : Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros Tamanho da casa: 3x3 centímetros, - Espessura do tabuleiro 2,5 centímetros, - Peças em madeira com excelente acabamento, - Tamanho das peças: - Rei: 6,5 cm, - Rainha: 5,8 cm, - Bispo: 5,0 cm, - Cavalo: 4,0 cm, - Torre: 3,7 cm, - Peão: 3,3 cm.  |  |  |
| 77 | 2   | Un | 60112361 | KIT SLACKLINE 10M - LARANJA Objetivo: Equilibrio e Coordenação. Tipo: Fita de Suspensão. Composição: Poliéster. Peso do Produto: Ate 2,3kg. Dimensões Aproximadas: Corda: 10 metros/ Catraca: 50mm Itens Inclusos: Islackline de 10m/ 1 catraca de 50mm. Garantia do Fabricante: Minimo de 3 meses - contra defeito de fabricação. Produto similar ou compativel com SlackLineActe Sports 10m - Laranja  |  |  |







| 78 | 10  | KT | 60112739 | KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Kit contendo 6 garrafas squeezes personalizados, cesta de alça ajustável. O Squeeze tem capacidade para 800 ml. Sua tampa tem sistema de válvula automática, evitando desperdícios e facilitando o uso. Garrafa livre de Bisfenol A. Medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas facilitando assim seu transporte para todos os ambientes. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 20 cm de altura, corpo + alça: 29 cm de altura, divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente. Altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida. Composição cesta: resina plástica. Capacidade Squeeze: 800 ml. Dimensões Squeeze:24 cm de altura x 7,5cm de largura (diâmetro) Composição: resina plástica de primeira geração. Gravação: silkscreen (pintura). Produto 100% reciclável. |  |  |
|----|-----|----|----------|---|--|--|
| 79 | 15  | Pr | 60112741 | PAR DE LUVA DE GOLEIRO ADULTO LUVA PROFISSIONAL N1 SCORPIUS, PALMA: SSG PRO em látex alemão de 3.5mm, CORTE: Negativo, DORSO: Corpo de tecido transpirável + Gel Injetado, TECIDO: Mesh + espuma de 8mm, MUNHEQUEIRA: Elástica de 9 cm, FECHAMENTO: Cinta elástica de 2 voltas no punho. PROTEÇÕES REMOVÍVEIS: Não, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO: Sim, GEL INTERNO: Sim, TAMANHO: Adulto, TIPO DE TERRENO: Todos, ÁREA DE SOCO: Sim   |  |  |
| 80 | 20  | Pr | 60112742 | PAR DE LUVA DE GOLEIRO JUVENIL Luva de goleiro para futebol com palma em látex natural, indicada para campo. Possui corte negativo, que oferece maior sensação de tato com a bola, sem perder a proteção. Possui dorso em PVC, punho elástico e fechamento em tecido autocolante. Dimensões Aproximadas (A x L): 05: 22 x 08 cm 06: 24 x 10 cm 07: 26 x 12 cm TAMANHO DA NUMERAÇÃO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.   |  |  |
| 81 | 300 | Un | 60110199 | MEDALHA ESPORTIVA GRANDE 70 x 60 MM Medalha hexagonal fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de70mm por 60mm e centro liso de 50mm de diâmetro, que permite também a colocação de adesivo de 50mm. Com bordas raiadas e polidas. Possui espessura máxima de 3,0mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante) Similar ou de qualidade superior a marca e modelo: Vitóriia 70600-D   |  |  |







| 82 | 300 | Un | 60110198 | MEDALHA ESPORTIVA MÉDIA 55 x 25 MM Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 55mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,7mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante)  |  |  |
|----|-----|----|----------|--|--|--|
| 83 | 300 | Un | 60104933 | MEDALHA ESPORTIVA PEQUENA 40 x 25 MM Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 40mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de 14 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Modelo de fita com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante)   |  |  |
| 84 | 300 | Un | 60111220 | MEDALHA PERSONALIZADA PARA FUTEBOL DE CAMPO (OURO/PRATA/BRONZE) - Fita em cetim personalizada de 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Cor da escolha do solicitante. Similar, igual ou de qualidade superior a marca e modelo: ZANOELLO GENOVA  |  |  |
| 85 | 300 | Un | 60110913 | MEDALHA RETANGULAR Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diametro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante) * Apresentar Catálogo com especificações técnicas. |  |  |
| 86 | 300 | Un | 60105394 | Medalhas de ouro, prata e bronze, diâmetro de 60, esporte 22, frio verso 50, espessura 3,0mm. Adesivada (A arte do adesivo será fornecida pela Solicitante) * Quando necessário.   |  |  |







| 87 | 2  | Un | 200110079 | MESA DE PING PONG / TENIS DE MESA HLOPF OLIMPIC 15MM Mesa de Ping Pong / Tênis de Mesa Klopf Olimpic - 15 mm - Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Mesa Reforçada. * Apresentar Catálogo com especificações técnicas. Composição: MDP Peso do Produto: 64 kg Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm.  |  |  |
|----|----|----|-----------|---|--|--|
| 88 | 4  | Un | 160109559 | MINI GOL PARA FUTEBOL COM REDE (PAR) 100X70CM. CONFECCIONADO COM TUBO DE AÇO DE 1 POLEGADA E REQUADRO DE 1 POLEGADA. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,70 CENTÍMETROS DE ALTURA E FUNDO DE 0,50 CENTÍMETROS. ANTIFERRUGEM. ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DESMONTÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL COM REDES 100X70CM. COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DE REFERÊNCIA: RYTHMOON. |  |  |
| 89 | 50 | Un | 60108815  | PETECA DE BADMINGTON - OFICIAL  |  |  |
| 90 | 15 | Un | 60112422  | Peteca confeccionada com sinalizador e amortecedor.  Toque macio e preciso . Deve possui presilha plástica rígida, que permite a padronização e o alinhamento correto das penas.  |  |  |
| 91 | 3  | Un | 60112751  | QUADRO TÁTICO COM TRIPÉ RETRÁTIL -<br>FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO<br>Tripé retrátil com altura mínima de 1,38 metros.<br>Com largura mínima de 40 cm X 60 cm de altura.<br>Incluso imãs, marcador, quadro e tripé retrátil.   |  |  |
| 92 | 20 | PA | 60108818  | RAQUETE DE BADMINGTON   |  |  |
| 93 | 20 | PA | 60108817  | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA  |  |  |
| 94 | 35 | Pr | 60110365  | RAQUETE P/ TENIS DE MESA/PING PONG<br>Características Principais: Leve. Resistente. Dois<br>lados revestidos. Composição: Madeira e Borracha<br>Peso do Produto: 132 g Dimensões Aproximadas:<br>(LxAxP): 27x23x12 cm.  |  |  |
| 95 | 2  | Un | 60105392  | REDE FUT. CAMPO OFICIAL FIO 4   |  |  |
| 96 | 8  | Pr | 60110047  | REDE P/ FUT. DE CAMPO OFICIAL (FIO 8MM)<br>SEDA   |  |  |
| 97 | 7  | Un | 60110048  | REDE P/ FUTSAL OFICIAL (FIO 6MM) SEDA   |  |  |
| 98 | 2  | Pr | 60112823  | REDE PARA CESTA DE BASQUETE<br>Cor: ?Branco<br>Material: Polipropileno (PP)<br>Esportes: Basquete<br>Componentes inclusos: Par Rede de Basquete Fio<br>4mm Tipo Chuá Seda   |  |  |







| 99  | 4  | Un | 60112362  | Tabela de Basquete Oficial Confeccionada em compensado naval 18mm com maior resistência à água; Tabela deve possui moldura e cantoneira de aço; Tabela e aro com medidas oficiais (46mm diâmetro). Aro e Rede 100% polipropileno (pp) fio 3. Medidas do produto: 1,80 x 1,20 m ( L x A ) . Espessura da Tabela 18mm. Medidas do aro: 46 mm (Diâmetro) . Peso aproximado: 70,5 Kg. Garantia minima de 12 meses . Produto similar ou compativel Tabela de Basquete Klopf Oficial 1022  |  |  |
|-----|----|----|-----------|--|--|--|
| 100 | 5  | Un | 60112752  | TABLADO/ TABELA DE BASQUETE Tabela de basquete em acrílico 10 mm de 1.10 x 0.80. Com aro flexível em aço carbono com molas de amortecimento e rede. Rede modelo Chuá, em 100% polipropileno de 4mm. Acabamento em pintura automotiva.  |  |  |
| 101 | 65 | Рç | 200108828 | TATAME PARA JIU-JITSU 40mm ESPESSURA   |  |  |
| 102 | 65 | Рç | 200108827 | TATAME PARA JUDO 40mm ESPESSURA  |  |  |
| 103 | 10 | Un | 60105155  | TROFÉU ARTILHEIRO<br>Com gravação (Texto a escolha da solicitante)   |  |  |
| 104 | 10 | Un | 60110376  | Troféu de bronze com 149 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira redonda adornadas com cinco estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação (Texto a escolha da solicitante). |  |  |
| 105 | 10 | Un | 60110373  | Troféu de bronze com altura de 118 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)   |  |  |
| 106 | 10 | Un | 60110379  | Troféu de bronze com altura de 91 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  |  |  |







| 107 | 10  | Un | 300105257 | TROFEU DE GOLEIRO MENOS VAZADO<br>Com gravação (Texto a escolha da solicitante)   |  |  |
|-----|-----|----|-----------|---|--|--|
| 108 | 100 | Un | 60111329  | TROFÉU DE MDF 25CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 25 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   |  |  |
| 109 | 100 | Un | 60111330  | TROFÉU DE MDF 30CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 30 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   |  |  |
| 110 | 10  | Un | 60110374  | Troféu de ouro com 179 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira redonda adornadas com cinco estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. |  |  |
| 111 | 10  | Un | 60110377  | Troféu de ouro com altura de 100 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.  |  |  |
| 112 | 20  | Un | 60110371  | TROFEU DE OURO COM ALTURA DE 170 CM - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)   |  |  |







| 113 | 10  | Un | 60110375 | Troféu de prata com 163 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira redonda adornadas com cinco estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor dourada fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação (Texto a escolha da solicitante) |  |  |
|-----|-----|----|----------|--|--|--|
| 114 | 10  | Un | 60110372 | Troféu de prata com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  |  |  |
| 115 | 10  | Un | 60110378 | Troféu de prata com altura de 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.  Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  |  |  |
| 116 | 25  | Un | 60112424 | TROFÉU EM ACRILICO. DIMENSÕES MINIMA: 18 CM DE ALTURA 09 CM DE LARGURA. FABRICADO EM ACRILICO DE CRISTAL 3mm ESPESSURA DEVE CONTER BASE EM ACRILICO PRETO. A IMPRESSÃO DEVE SER DIRETA NA PEÇA. IMPRESSÃO DA ARTE E DESCRIÇÃO A CRITÉRIO DO SOLICITANTE.   |  |  |
| 117 | 100 | Un | 60111328 | TROFÉU EM MDF 20CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 20 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.  |  |  |
| 118 | 100 | Un | 60111331 | TROFÉU EM MDF 35CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 35 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.  |  |  |







| 119 | 100 | Un | 60111332 | TROFÉU EM MDF 40CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 40 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   |  |  |
|-----|-----|----|----------|---|--|--|
| 120 | 100 | Un | 60111333 | TROFÉU EM MDF 45CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 45 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   |  |  |
| 121 | 100 | Un | 60111334 | TROFÉU EM MDF 50CM - PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO EM VINIL, ACABAMENTO EM VERNIZ CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES, MATERIAL: MDF LAQUEADO EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES, TAMANHOS: 50 CM, BASE EM MDF LAQUEADO.   |  |  |
| 122 | 25  | Un | 60105153 | TROFÉU MELHOR JOGADOR<br>Com gravação (Texto a escolha da solicitante)  |  |  |
| 123 | 4   | Un | 60112831 | TUNEL PARA EDUCACAO FISICA únel para recreação, feito em tecido vermelho liso e mola de aço.  - Promove atividade motora, resultando em um estilo de vida mais saudável e divertido! Pode ser fechado facilmente e amarrado com dois cordões que vão costurados às extremidades do túnel. Ocupa pouquíssimo espaço na hora de guardar.  Altura: 49.00 cm - Largura: 49.00 cm - Comprimento: 170.00 cm - Peso: 1500 g - Fica lindo na decoração do quarto, da escola ou brinquedoteca. |  |  |
|     | •   |    |          |   |  |  |

| Valor Total Estimado R\$         | ( | • | )     |
|----------------------------------|---|---|-------|
| , 11101 1 0 thi 25 think 110 110 |   | · | <br>/ |

- a) Apresentar MARCA e NOME COMERCIAL quando houver, para todos os itens.
- b) Local de Entrega: Em Planura/MG, de acordo com o local estabelecido pelo setor requisitante, conforme ordem de fornecimento.
- c) Prazo de Entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias corridos, a partir do envio da solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na AF emitida pelo requisitante, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. O Prazo de entrega se for necessário ser inferior ao prazo estabelecido, deverá ser conforme urgência justificada pela secretaria solicitante; O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.
- d) **Pagamento**: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica.
- e) Garantia: Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). Para o fornecimento o prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, contados da data da entrega e recebimento







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

final pela contratante.

- f) A contratante informará no campo Observação da OF, à contratada, o CNPJ a ser emitida a Nota Fiscal correspondente.
- g) Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão.
- h) Declara que no preço proposto encontram-se incluídos todas as despesas, tributos, encargos sociais, comissões, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação.
- i) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

| exigencias, as qua | as accito da forma como | ргорозив.            |               |          |
|--------------------|-------------------------|----------------------|---------------|----------|
|                    |                         |                      | , de          | de 2023. |
|                    |                         |                      |               |          |
|                    |                         |                      |               |          |
|                    |                         |                      |               |          |
|                    | Nome por Extenso d      | lo Representante leg | al da Empresa |          |
|                    | I                       | dentidade/CPF        |               |          |

OBS.: EMITIR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU APOR CARIMBO DA MESMA.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

#### ANEXO 02

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **1.1.** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- **1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- **1.4.** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **1.5.** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **1.6.** Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial, com data da expedição do exercício atual (não será aceito outro tipo de documento, nos termos do Artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30 de abril de 2007), para fazer jus aos beneficios previstos na referida Lei 123/2006.
- **1.6.1.** Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;

#### 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- **2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:
  - a) Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova de Inscrição Estadual;
  - b) Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviço, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal;
  - c) Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços deverá apresentar prova de Inscrição Estadual e Municipal.
- **2.3.** Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Divida Ativa da União.
- **2.4.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei. (Deverão ser apresentadas todas as certidões de acordo com a emissão e regras de cada estado. No caso das licitantes sediadas no Estado de São Paulo deverão apresentar as certidões de débitos inscritos e também de débitos não inscritos na divida ativa).
- **2.5.** Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários. (Deverão ser apresentadas todas as certidões de acordo com as regras de cada município).
- **2.6.** Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- **2.7.** Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

# 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1. Certidão de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

a 90 (noventa) dias da abertura da licitação.

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DE DESEMPENHO

- **4.1.** Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando ter fornecido produtos compatíveis em complexidade ao objeto desta licitação.
- **4.1.1.** A (s) certidão (s) e/ou atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter as seguintes informações básicas:
  - Nome do contratado e do contratante;
  - Identificação do contrato ou Nota Fiscal (tipo ou natureza dos bens ou serviços);
  - Serviço executados ou bens fornecidos (discriminação e quantidades);
  - Prazo de vigência;
  - Valor do Contrato, Nota Fiscal e/ou Nota de Empenho;
  - Assinatura do emissor do atestado.
- **4.1.2.** Os dados não informados no atestado, poderão ser verificados no contrato, nota fiscal ou nota de empenho que deram origem à emissão do mesmo, quando estes o acompanhar ou quando solicitado pelo Pregoeiro.
- **4.1.3.** Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando neste estiver explícita a sua validade.
- **4.1.4.** A qualquer momento o Pregoeiro poderá realizar diligências para verificar a autenticidade da qualificação e dos demais documentos apresentados.

#### 5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

**5.1.** Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no ANEXO 03 deste Edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.
- **6.2.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- **6.3.** A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.
- **6.4.** A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.
- **6.5.** É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.
- **6.6.** Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).
- **6.7.** Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.
- **6.8.** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar  $N^{o}$  123 de 14/12/06 e alterações na Lei  $N^{o}$  147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:
  - a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.
  - c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **6.9.** Não será aceito a substituição de documentos de habilitação por protocolo de requerimento de certidão.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

| ANEXO 03  |
|---|
| MODELO DE DECLARAÇÕES   |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023  |
| PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023   |
|   |
|   |
| Ao Município de Planura   |
| Prezados Senhores,  |
| Tiezados Selmores,  |
| Ref.: Pregão Eletrônico Nº 030/2023   |
| Fig. (1.2022001.141)  |
| Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), sediada à                      |
| . ,   |
| Rua/Av, N°, BairroCidade/Estado/ participante do Pregão Eletrônico N° 030/2023, da Prefeitura Municipal de Planura, |
| DECLARO, sob as penas da Lei:   |
| a) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Nº             |
| 8.666/93;   |
| b) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa      |
| encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto        |
| no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;  |
| c) DECLARA para os devidos fins que conhece o presente Edital, dando ciência de que cumpre plenamente os            |
| requisitos de habilitação, está de acordo, se submete a todas as exigências nele contidas e que assume inteira      |
| responsabilidade pela autenticidade de cada um dos documentos apresentados.   |
| d) DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro                     |
| Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.      |
| e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de           |
| Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador       |
| for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração,             |
| relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está        |
| sendo cumprido;   |
| f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata         |
| de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de                     |
| recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.  |
| g) Declaramos que esta empresa, quando solicitado pelo Pregoeiro, reúne condições de apresentar no prazo de         |
| até 03 (três) dias úteis, caso seja declarada vencedora, os documentos abaixo relacionados em via original ou       |
| cópia reprográfica autenticada.   |
|   |
| (Local e Data)  |
|   |
| (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)   |

OBS.: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

#### **ANEXO 04**

# MODELO – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico quando solicitado pelo Pregoeiro)

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | U. MEDIDA | MARCA E<br>NOME<br>COMERCIAL | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-----------|------|-----------|------------------------------|----------|----------|
|      |           |      |           |                              |          |          |

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);
- Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 20141;
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1. Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

|   | ANEXO 05  |      |         |                       |                  |         |          |
|---|-----------|------|---------|-----------------------|------------------|---------|----------|
| MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023   |           |      |         |                       |                  |         |          |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023  |           |      |         |                       |                  |         |          |
| PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023   |           |      |         |                       |                  |         |          |
| VALII   | VALIDADE: |      |         |                       |                  |         |          |
| O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.449.157/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LUIZ BOTELHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 452.727.606-97, portador da cédula de identidade sob o nº 15573395 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade de Planura, denominado CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ nº, Inscrição Estadual nº, representada pelo Sr, neste ato denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, decorrente de licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº. 030/2023, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante desta, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem: |           |      |         |                       |                  |         |          |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  |           |      |         |                       |                  |         |          |
| I– Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de <b>materiais de esportes e correlatos</b> , de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.  II- A licitante detentora da melhor proposta registrada, ficará responsável pelo fornecimento do objeto e não incidirá nenhum custo à Contratante.   |           |      |         |                       |                  |         |          |
| CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  |           |      |         |                       |                  |         |          |
| II- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.  III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.  IV- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.   |           |      |         |                       |                  |         |          |
| CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL   |           |      |         |                       |                  |         |          |
| I- O valor global do presente contrato é de R\$ (VALOR POR EXTENSO), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.  II- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 030/2023;  |           |      |         |                       |                  |         |          |
| ITEM  | QTDE      | UNID | SISTEMA | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA/<br>MODELO | VL UNIT | VL TOTAL |

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

- III- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 079/2011, de 05 de setembro de 2011 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- IV- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 030/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
- V- Caso haja algum impedimento no fornecimento, dentre outros, por parte do primeiro colocado do item, fica facultado à PREFEITURA comprar do segundo colocado, na forma da legislação vigente, conforme os autos do Pregão Eletrônico nº. 030/2023;

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- I- As entregas deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias corridos, após a solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na OF emitida pelo requisitante, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.
- II- Executado o contrato, o objeto será recebido na forma prevista no artigo 73, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
- III- O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ética profissional, pela sua perfeita execução e dar-se á, se satisfeitas as seguintes condições:
  - a) no prazo e horário de entrega prevista neste Edital.
  - b) de acordo com as especificações.
- IV- O recebimento definitivo dar-se-á após a:
  - a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos.
  - b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital e/ou OF.
- V- Satisfeitas as exigências de entrega, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal.
- VI- Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias corridos ou de imediato conforme urgência, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- VII- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.
- VIII- Constatado algum vício ou defeito a contratada terá o prazo de 02 (dois) dias ou de imediato conforme urgência corridos para corrigir, a partir do recebimento da notificação do vício ou defeito.
- **IX-** Em caso de ser impossível a correção dos vícios ou defeitos no prazo estipulado no item 12.8, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito, elucidando as razões da impossibilidade de se cumprir no prazo.
- X- O Município de Planura, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- XI- As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Planura em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

# CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- I- Os valores constantes dos respectivos contratos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;
- II- As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos dos preços registrados.
- III- O percentual de desconto da empresa vencedora do certame será invariável no decorrer do contrato.
- IV- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do contrato celebrado.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I- As despesas, decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: RELATIVAS AO ORÇAMENTO VIGENTE NO ANO DE 2023.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I- O pagamento será efetuado em conta corrente da licitante, em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação do documento fiscal correspondente devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- I.I- O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- II- O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da licitante que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
- III A contratada deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com a OF e CNPJ informado pela contratante.
- VI- Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
- V- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- VI- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- VII- No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

- I- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
  - I.I- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
  - I.II- Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
  - I.III- Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;
- **I.IV-** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- II- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- II.I- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- II.II- Recusa em entregar o objeto do contrato, multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- II.III- Por atraso na entrega, multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da medição, sendo aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;
- III- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
- IV- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, sendo concedida o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- V- Demais sanções conforme previsto no edital e seus anexos.
- VI- Os valores das multas serão descontadas dos pagamentos, e/ou dependendo do caso, através da divida ativa junto ao departamento de tributos do município de Planura/MG.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

#### I- Constituem responsabilidades das partes:

#### I.I- CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar através de preposto designado pelos setores, o objeto deste Contrato. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela execução dos serviços contratados.
- b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, objeto desta licitação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no Contrato.
- d) A Prefeitura Municipal de Planura se reserva o direito de inspecionar o objeto podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

#### I.II- CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratado.
- b) Executar o objeto desta licitação conforme regras estabelecidas no edital e seus anexos
- c) Executar o objeto através de pessoas idôneas e devidamente capacitadas, responsabilizando-se por negligência, imprudência e imperícia por parte de seus empregados.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) A CONTRATADA, além das responsabilidades atinentes à fase de execução do objeto contratado, responderá pela qualidade, correção e segurança dos produtos e serviços fornecidos.
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Comissão ou servidor designado, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou quaisquer outros problemas que vierem a apresentar.
- i) Dar ciência a Administração Municipal, imediatamente por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
- j) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- k) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento.
- O dever previsto na cláusula anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir as suas expensas, imediatamente, o que apresentar avaria ou defeito.
- m) Comunicar à Administração os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação.
- n) Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, os projetos e demais anexos do presente contrato.
- o) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- p) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de possível chamamento do Município de Planura em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução do objeto da licitação.
- q) A CONTRATADA deverá prestar garantia contra eventuais defeitos de fabricação verificados no objeto pelos prazos especificados, contados a partir da data da entrega.
- r) A qualidade dos produtos, será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional.







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

- s) A CONTRATADA terá, no máximo, 02 (dois) dias corridos para atender aos chamados para troca dos produtos, e ou de imediato caso seja necessário para atender as demandas da contratante.
- t) Caso o problema não seja solucionado no período máximo estipulado, o fornecedor deverá substituir os produtos, de imediato, depois de notificado, até que o mesmo atenda o exigido no edital.
- u) Por se tratar de registro de Preços, a contratada deverá entregar somente a quantidade solicitada na autorização de fornecimento, independente de quantitativos.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- I- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
  - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O atraso injustificado no início dos serviços;
  - c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços nos prazos estipulados;
  - d) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
  - e) O desatendimento das determinações regulares do representante do CONTRATANTE designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
  - f) O cometimento reiterado de faltas na sua execução dos serviços;
  - g) Razões de interesse do Serviço Público;
  - h) A supressão dos serviços por parte do CONTRATANTE acarretando modificação do valor inicial do contrato;
  - i) A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações, imobilizações e outras previstas, asseguradas das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
  - j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- II- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Sendo notificada por AR-CORREIOS, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- III- A rescisão do contrato poderá ser:
  - a) Determinado por ato escrito unilateral do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a X desta cláusula;
  - b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
  - c) Judicial nos termos da legislação processual.
- IV- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito.
- V- Nos casos dos incisos VII e X desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, este será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo ainda direito a:
  - a) Pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
  - b) Pagamento do custo de desmobilização.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- **I.I-** Pela Administração, quando:
  - I.I.I- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- I.I.II- a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- I.I.III- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
  - I.I.IV- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

preços, se assim for decidido pela Administração;

- I.I.V- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- I.I.VI- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- I.I.VII- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- I.I.VII.I- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- I.II- Pelas detentoras, quando:
- **I.II.I-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- **I.II.II-** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

I- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Frutal/MG.

Por estarem justas e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Planura/MG, ... de ... de 2023.

MUNICÍPIO DE PLANURA ANTONIO LUIZ BOTELHO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Testemunhas:

LICITANTE CONTRATADA RESPONSÁVEL LEGAL FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA

| )1-   | 02-  |
|-------|------|
| Nome: | Nome |
| CPF:  | CPF: |
|       |      |







PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

| TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023   |  |  |  |  |  |
| PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023  |  |  |  |  |  |
| Contratada:  Contrato N°: Objeto: Advogado(s) 2: N° OAB: e-mail:  1. Estamos CIENTES de que: a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido pelo TCEMG; c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo. |  |  |  |  |  |
| <ul> <li>2. Damo-nos por NOTIFICADOS para: <ul> <li>a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;</li> <li>b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.</li> </ul> </li> <li>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA</li> </ul>  |  |  |  |  |  |
| Contratante Contratada   |  |  |  |  |  |

2

<sup>.</sup> Facultativo, indicar quando já constituído.







Gestor do órgão / entidade:

| Nome:                         |                    |                       |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Cargo:                        |                    | Data de Nascimento:// |
| CPF:                          | RG:                | Data de Nascimento:// |
| Endereço residencial:         |                    | n°                    |
| Bairro                        | Cidade/            | Estado                |
| CEP                           |                    |                       |
| E-mail Institucional:         |                    |                       |
| E-mail pessoal:               |                    |                       |
| Γelefone(s):                  |                    |                       |
|                               |                    | _                     |
|                               |                    |                       |
|                               |                    |                       |
|                               | Gestor             |                       |
|                               |                    |                       |
|                               |                    |                       |
|                               |                    |                       |
| RESPONSÁVEIS OUE A            | SSINARAM O AJUSTE: |                       |
| Pelo Contratante:             |                    |                       |
|                               |                    |                       |
| Cargo:                        |                    |                       |
| CPF:                          |                    | Data de Nascimento:// |
| Endereço residencial:         |                    | n°                    |
| Bairro                        | Cidade/ Estado     | n°<br>CEP             |
| E-mail Institucional·         |                    | CLI                   |
| E-mail nessoal·               |                    |                       |
| z man possoar<br>Felefone(s): |                    |                       |
| i cicionic(s).                |                    |                       |
|                               |                    |                       |
|                               |                    |                       |
|                               | Contratant         | te                    |
|                               | 2 31112 314111     |                       |
|                               |                    |                       |
| Pela Contratada:              |                    |                       |
| Nome:                         |                    | Cargo:                |
| CPF:                          | RG:                | Data de Nascimento:// |
| Endereço residencial:         |                    | n°                    |
| Bairro                        | Cidade/ Estado     | CEP                   |
| E-mail Institucional:         |                    |                       |
| E-mail pessoal:               |                    |                       |
| Γelefone(s):                  |                    |                       |
| . 0.010110(3).                |                    |                       |
|                               |                    |                       |
|                               |                    |                       |
|                               | Contratada         | a                     |
|                               | Commatau           | <u>u</u>              |